

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial

ANO XCV-97o. DA REPÚBLICA - No. 25.903

BELEM-TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1987

Verba para preservar patrimônio

A Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo (Sedect) recebeu do Pró-Memória, órgão do Ministério da Cultura, doação no montante de 308.000 cruzados, a serem aplicados em realizações de levantamento do patrimônio de determinadas instituições voltadas para atividades consideradas de fundo cultural.

Desse total, cem mil cruzados foram entregues ao padre Giovanni Gallo, diretor do Museu do Marajó e os demais são destinados a restaurações de obras antigas existentes nos municípios de Obidos, Santarém, Bragança, Cametá e Monte Alegre.

RECITAL
Um evento em forma de recital, denominado Asas, é programado para hoje reunir grupos formados por nordestinos e nordestinos, que se propuseram a apresentar trabalhos literários, musicais e traços, de suas autorias.

O recital começa às dezenove horas (HBV), no edifício do Centro Turístico e Cultural "Tancredo Neves", ocupando o hall de exposição Ismael Nery. Da noite ficaram de participar, sobretudo, os poetas da terra, que convidaram para o acontecimento artistas nordestinos ora em Belém.

Como finalidade especial da noite artística a ter lugar à noite de hoje no Centur, foi colocada a importância do Governo do Estado continuar dando apoio à classe dos artistas paraenses, inclusive editando obras ainda inéditas, e que os mesmos efetuam um maior entrosamento com seus colegas que trabalham no Nordeste.

REVISTA

O presidente da Fundação Cultural "Tancredo Neves" tomou a decisão de incluir entre as atribuições do órgão, a de fazer circular periodicamente uma revista que dê ampla divulgação dos acontecimentos que envolvam no Pará as várias modalidades da Cultura. Como escritor que é, João de Jesus Paes Loureiro considera fundamental não somente manter permanentemente abertas as portas do Centur, mas também enfeitar numa revista os trabalhos produzidos no Estado, por quantos fazem arte escrevendo, praticando teatro ou expressando seus talentos de outros modos.

Provavelmente com o nome de "Revista de Cultura", o órgão cogitado pelo presidente da Funerves estará sendo oficialmente lançada no próximo mês, em solenidade a ocorrer no edifício do Centro Turístico e Cultural "Tancredo Neves".

Além da nova revista cultural, o presidente da Fundação providenciou o acervo da fonoteca do órgão, que está chegando a Belém nesta semana e servirá para melhor equipar o Centur.



Órgãos públicos vão fazer avaliações de atividades

O governador Jader Barbalho determinou aos seus secretários de Estado e diretores de organismos do primeiro escalão, bem como os presidentes de Fundações, apresentarem relatórios de suas atividades em 1986, sempre que possível fazendo comparações quanto ao que ocorreu nos três últimos anos anteriores a esse, além de apresentarem sugestões visando melhorias para o perfeito funcionamento geral da máquina administrativa estadual.

Esse material, será apreciado em seminário convocado pelo chefe do Executivo, que ainda neste mês ficará perfeitamente integrado do progresso conseguido pelas Secre-



Jader determinou a avaliação

tarias e demais órgãos nos quase quatro anos da administração.

CONTINUIDADE

Outro interesse do governador, é saber de seus principais auxiliares quais as dificuldades que encontraram, o que fizeram para saná-las e que sugerem para ser dada continuidade ao programa em execução, tudo tendo em vista a elaboração de um completo dossier que sirva de subsídio e de roteiro à nova administração que a partir de 15 de março deste ano passa a dirigir os destinos do Pará. A conclusão será entregue pessoalmente pelo governador Jader Barbalho ao novo governador, Hélio Gueiros.

Governo incentiva os artesãos

O Governo do Pará colocou em prática uma nova modalidade de apoiar quem produz em oficinas caseiras objetos de adorno ou para enfeite, feitos sem a utilização de máquinas, produzindo peças artesanais, resultando desse trabalho, trabalhos muito procurados por pessoas em visita ao Estado e via de regra sendo comercializados também fora da região.

Um apoio às tarefas artesanais já vinha sendo dado pela Paratur - Companhia Paraense de Turismo, que se incumbiu de lançar e divulgar nos maiores centros populacionais do País os artigos produzidos em mini-oficinas improvisadas na Vila de Icoaraci e em outras localidades da periferia de Belém, muitos desses artesãos já sendo disputados no exterior.

Com o sucesso alcançado na cidade de São Paulo, através de atuação da Paratur, ocorreu ao presidente da empresa, Carlos Rocque, não somente dar continuidade ao projeto de mostras temporárias do artesanato paraense em determinadas cidades, em que as peças de vários produtores ficam dispostas por alguns dias, em mostruários coletivos, mas, a partir de agora, patrocinar uma exposição individual cada mês, em Belém.

PRIMEIRA MOSTRA

Para a estréia da série de mos-

tras individuais de artesanato paraense, o presidente da Paratur foi a Santarém, onde pessoalmente convidou dona Raimunda Rodrigues Frazão, que desde 1949 se dedica a preparar uma grande variedade de objetos, expressando a arte tapajônica. Assim como em Icoaraci, os artesãos se dedicam à elaboração de peças feitas com argila, aplicando traços que expressam a cultura de extintas civilizações da Ilha de Marajó, dona Raimunda Rodrigues Frazão esforçou-se por retratar a linha característica santarena, sempre que possível aplicando traços outrora adotados pelas tribos da bacia do Tapajós ou, pelo menos, trabalhando com material fornecido por índios da região, como é o caso do aproveitamento da entrecasca de uma árvore fornecida à artesã pelos munucurus.

Na primeira mostra individual de artesanato promovida pela Companhia Paraense de Turismo, inaugurada à noite de sexta-feira última, na Feira do Artesanato, a expositora reuniu o que há de melhor de sua lavra e que tem sido muito apreciado pelos visitantes: leques, chapéus, bolsas e demais artigos confeccionados com a ajuda de familiares, a maioria obtida mediante o artístico aproveitamento de entrecasca de árvore, fibras, cipós e penas de aves do Tapajós.

A artesã, ora prestigiada pela estatal paraense de turismo, tem 66 anos de idade, porém é considerada uma das pessoas que concorrem para o aprimoramento e a elevação da arte praticada para difundir a enorme variedade de peças para enfeite caseiro ou de adorno pessoal característicos do Pará.

PRÓXIMAS MOSTRAS

Durante cerca de dez dias consecutivos, as peças de autoria de dona Raimunda Rodrigues Frazão devem ficar expostas na Feira do Artesanato, para uma avaliação dos entendidos e para a comercialização. Depois da mostra de trabalhos considerados próprios do Tapajós, a Paratur inaugurará no local exposições individuais mostrando os talentos de artesãos que têm oficinas em outras partes do Estado.

Para a segunda mostra individual de artesanato paraense, o presidente da estatal de turismo convidará um dos oleiros que se destacam em Icoaraci, dentre os muitos que fazem do preparo de peças artísticas de barro a sua profissão e que assim já ganharam notoriedade tanto no Pará como em outros Estados e, mesmo, no exterior.

ANO XCV-97º, DA REPÚBLICA - No. 25.903

BELEM-TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1987

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO
Casa Civil
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
em exercício

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA

Casa Militar
Col. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

NESTA EDIÇÃO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Educação
ARIBERTOVENTURINI, em exercício,

Agricultura
HEPCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Indústria, Comércio e Mineração
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

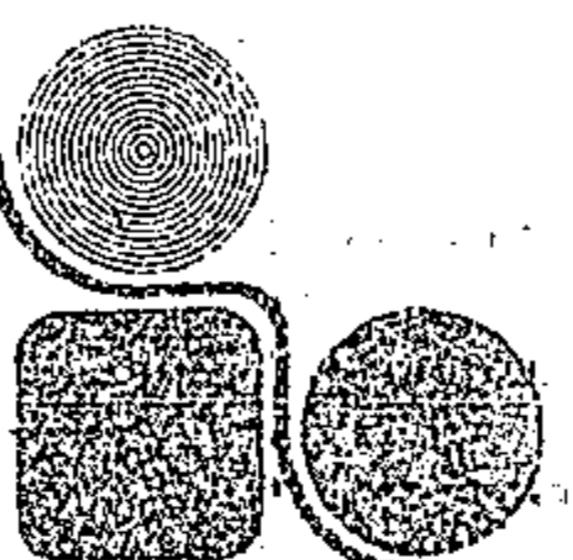
Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PINTHA

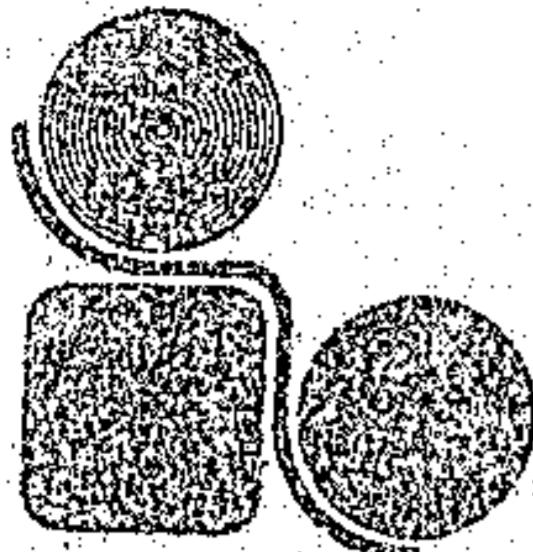
PORTARIAS
DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS

 DA SEAD
EXTRATO DE CONTRATOS E PORTARIAS
DO IPASEP
EXTRATO DE CONTRATO
DA SEVOP
ATOS ADMINISTRATIVOS E EDITAL DE COM-
PRAS
DO ITERPA
RESENHAS
DA JUSTIÇA ESTADUAL
RESOLUÇÕES, NOTIFICAÇÕES DE JULGA-
MENTOS, PORTARIAS E ACORDÃOS
DO TRIBUNAL DE CONTAS
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO
DA CELPA

1 CADERNO
16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX 226-7888

Gabinete do Diretor-Presidente
Departamento de Administração - 226-0078
- 226-1196

Diretor-Presidente, em exercício

NAZIR RACHID

Diretor-Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSE ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe da Redação
JOSE DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WÁLDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual

Semestral

Cz\$ 1.080,00
Cz\$ 540,00

Outros Estados e Municípios

Anual

Semestral

Cz\$ 1.903,50
Cz\$ 951,75

D.O número atrasado aumenta Dois Cruzados (Cz\$ 2,00).

Publicações:

Página comum, cada centímetro Cz\$ 98,10:
Preço por página Cz\$ 20.012,40.

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 3,50

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

SECRETARIA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 019 DE 16 DE JANEIRO DE 1987
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TRANSFERIR, mediante termo, à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração -SEICOM, o uso, a manutenção e a conservação do veículo marca Chevrolet, tipo Opala L Sedan, 4 portas, Chassis nº 9BGVNG9FHGB105807, 5 lugares, motor a álcool, 6 cilindros, 4.1.L, Potência Bruta 99 KW (135 CV), cor metálica azul turquesa, ano de fabricação 1986, Modelo 1987, Nota Fiscal nº 336.361, de 22.11.86.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 020 DE 16 DE JANEIRO DE 1987
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TRANSFERIR, mediante termo, à Fundação Cultural Tancredo Neves, o uso, manutenção e conservação do veículo marca Chevrolet, tipo Opala L, Sedan, 4 portas, Chassis nº 9BGVNG9FHGB105898, 5 lugares, motor a álcool, 6 cilindros, 4.1.L, Potência Bruta 99 KW (135 CV), cor preto formal, ano de fabricação 1986, modelo 1987, Nota Fiscal nº 336.360, de 22.11.86.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 021 DE 16 DE JANEIRO DE 1987
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TRANSFERIR, mediante termo, à Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas Distritais Industriais do Estado do Pará - CDI-Pará, o uso, manutenção, e conservação do veículo marca Chevrolet, tipo Opala L, SEDAN, 4 portas, Chassis nº 9BGVNG9FHGB105893, 5 lugares, motor a álcool, 6 cilindros, 4.1.L, Potência Bruta 99 KW (135 CV), cor preto formal, ano de fabricação 1986, modelo 1987, Nota Fiscal nº 336.359, de 22.11.86.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0053, DE 16 DE JANEIRO DE 1987
O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento.

Considerando os termos do Ofício s/nº de dezembro de 1986/São Paulo,

R E S O L V E :

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao I CONGRESSO BRASILEIRO DE PSIQUIATRIA E MEDICINA INTERNA, a realizar-se no Centro de Convenções Rebouças-São Paulo, no período de 09 à 12 de abril do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que traga, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 16 de Janeiro de 1987.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. Nº 16.684)

EDITAIS
ADMINISTRATIVOS

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/87 - DEPAD/SEAD
A Secretaria de Estado de Administração comunica aos interessados que fará realizar no dia 03.02.87 às 10:00 horas (HBV) no Centro de Treinamento do Estado, sito à Rua João Diogo, nº 254, a Tomada de Preços nº 01/87 para Serviço de Vigilância. Os interessados poderão obter maiores informações e o Edital completo na Rua Manuel Barata nº 50, 10º andar, sala 1003, no horário de 09:00 às 14:00 horas (HBV).

Belém, 16 de Janeiro de 1987

FELISBELA XERFAN PINTO E SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
IPASEP

FIRMA STM - SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÁQUINAS LTDA.

Os serviços de manutenção e conservação das máquinas de escrever manual e elétrica, de calcular, na Sede, no Núcleo de Serviços Regionais.

mais e no Ambulatório, constante de: Limpeza, lubrificação, reajustes gerais, substituições de peças danificadas por originais, caso se faça necessário, para complementação de ajustes e atendimentos de qualquer chamado extra manutenção dentro do horário comercial e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Cz\$-89.408,00

02.01.87 a 31.12.87.

14.01.87

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA

Presidente do IPASEP.

OLINTO DE QUEIROZ COELHO

P/ STM-Serviços Técnicos de Máqui-

nas Ltda.

TESTEMUNHAS:

- Eliana Nazarena do E. Santo

- Laerson da costa Oeiras

EXTRATO DE CONTRATO

IPASEP

PRIMAC-PROJETOS, INSTALAÇÕES E MA-

NUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.

Os serviços de manutenção preventiva em 46 aparelhos de ar condicionado, dos quais 34 se acham instalados no prédio do Edifício-Sede e os demais (12) no Ambulatório Odontológico.

Cz\$-78.000,00

02.01.87 a 31.12.87.

02.01.87

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA

Presidente do IPASEP.

AZAHOR CORRÊA BRITO

P/ PRIMAC

TESTEMUNHAS:

- Rodrigo Augusto P. da G. Costa Neto

- Eliana Nazarena do E. Santo

EXTRATO DE CONTRATO

IPASEP

PRIMAC-PROJETOS, INSTALAÇÕES E MA-

NUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.

Os serviços de manutenção preventiva nos equipamentos de ar condicionado instalados no Núcleo de Serviços Regionais do IPASEP.

Cz\$-54.000,00

02.01.87 a 31.12.87.

14.01.87

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA

Presidente do IPASEP.

AZAHOR CORRÊA BRITO

TESTEMUNHAS:

- Laerson da costa Oeiras

- Eliana Nazarena do E. Santo

EXTRATO DE CONTRATO

IPASEP

TN-TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE LTDA.

A manutenção preventiva e corretiva do sistema telefônico PABX-120, instalado no Edifício sede da

CONTRATANTE.

Cz\$-70.800,00

02.01.87 a 31.12.87.

14.01.87

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA

Presidente do IPASEP.

JOÃO DA SILVA SOARES

P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- Eliana Nazarena do E. Santo

- Laerson da Costa Oeiras

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 043 de 14.01.87 - Designar TITO CARLOS MACHADO DA

SILVA, LEILA MARIA DA SILVEIRA e RAIMUNDO QUINTINO LISBOA, pa-

ra sob a Presidência do primeiro constituirem a Comissão de

Licitação para aquisição de uma central telefônica de porte

médio a ser instalada no Ambulatório Médico do IPASEP.

EXT.Nº8805 REG,Nº 21961 dia 20.01.87

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 001 de 06.01.87 - Designar ELIS REGINA ALBUQUER-

QUE REGO, para substituir ILDA MARIA VIANA DA SILVA, na fun-

ção de Representante no município de Oriximiná, durante o pe-

riodo de ausência da titular.

PORTARIA Nº 002 de 05.01.87 - Designar ELIANA MARIA RIBEIRO

, para substituir RATHUNDA MARIA GOMES DE CARVALHO, durante a

ausência da titular.

PORTARIA Nº 004 de 05.01.87 - Conceder a SALETE LOPES DE BRITO,

40 dias de Licença para tratamento de Saúde, a partir de

16.12.86.

PORT

4 - Terça-feira, 20

0204

DIÁRIO OFICIAL

Janeiro - 1987

PORTEIRA N° 027 de 09.01.87 - Conceder à ALDO DA COSTA E SILVA, 02 diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada na cidade de São Luiz-MA, para representar o IPASEP, numa reunião Administrativo, nos dias 10 e 11.01.87.

PORTEIRA N° 031 de 12.01.87 - Conceder a JUAREZ SILVA DE ABREU, 02 diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada nos municípios de Copanema, Bragança, Vila Castanhal e Santa Izabel, a serviço deste Instituto.

PORTEIRA N° 032 de 12.01.87 - Designar NEHER FRAHIA NETO, MARIA CELINA SANTOS RIBEIRINHO e ROSALBA CARVALHO LEÃO, para sob a Presidência do primeiro constituiram a Comissão de Licitação referente a aquisição de material permanente para o Ambulatório Médico deste Instituto.

PORTEIRA N° 033 de 12.01.87 - Conceder a ANA MARIA COSTA DOS SANTOS, 30 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 15.12.86.

PORTEIRA N° 035 de 12.01.87 - Designar LUCIDEIA DA SILVA MARTINS, para substituir JOSE MARIA DA COSTA GUEDES, durante o período de ausência do titular.

EXT.N° 6806 REG.N° 21965 dia 20.01.87

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato decorrente da alínea "F", do § 2º, do Art. 2º, do Dec. Lei n° 7, de 28/04/86-Objeto Recuperação das inst. elétricas do ar condicionado do Monumento da Cabanagem-Belém-Verba exec./87-ver Fundo de Participação-2201-Sevop-03-Adm.025-Edificações Públicas-1054-Const.Ampl.Rest.-e recip. de Prédios Públicos-4110-0.Inst.-Emp.n° 70-0023-valor:Czs 350.000,00-Prazo:10(dez) dias úteis-Belém, 16/01/87-Assinat.:P/SEVOP-Arq. Paulo Elcídio Chaves Nogueira e p/ firma Eletrobel-Engenharia Comercio e represent.Ltda-Eng.José Maria Bentes Bastos. T.N°07958 REG.N° 21968 dia 20.01.87

Estabelecimento da Sociedade Civil Centro de Documentação e Informação - Assessoria e Planejamento Ltda, com sede a Domingos Marreiros, 924 (Altos) constituída dos sócios cotistas MARIA LUCIA DE ALMEIDA RABELO, MARIA LUCIA VASCONCELOS COELHO e PAULO JORGE BLANC DOS SANTOS, destinada a desenvolver atividades de planejamento, execução e organização de trabalhos técnicos nas áreas de biblioteconomia, documentação e arquivo e planejamento de cursos, congresos, concursos e etc.

T.N°07959 REG.N° 21967 dia 20.01.87

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ
Av. Conselheiro Furtado, 3374
Belém - Pará

A V I S O

De conformidade com decisão da Diretoria desta Federação, todos os leiloeiros que venham exercendo atividades rurais neste Estado, devidamente registrados na JUCEPA, têm um prazo de trinta (30) dias, a partir desta data, para se candidatarem a Leiloeiros Rurais, desde que atendam as condições previstas pelas Resoluções nº 01 e 02/85, desta Federação. José Matheus Conduru-Presidente FAEPAP. T.N° 07960 REG.N° 21969 dia 20.01.87

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
EDITAL DE CONTRATO

O Instituto de Terras do Pará -ITERPA, torna público, que MARIA ALICE DE ALMEIDA ARAÚJO, através do Processo nº 1260/85, está requerendo compra de uma certa de terras com os seguintes limites e confrontações: Área : 3.000ha (três mil hectares) aproximadamente. Município: Marabá; Localização: margem esquerda do rio Gameleira, afluente esquerdo do rio Parauapebas denominada FAZENDA DO MEIO, limitando ao NORTE - com terras ocupadas por Lúcio Astolfo No vales de Araújo, por uma linha reta que mede aproximadamente 4.553m; ao SUL - com terras ocupadas por Lauro Astolfo No vales de Araújo, por uma linha reta que mede aproximadamente 4.510m; a LESTE - com terras ocupadas por Marizilda Martins Camilo de Lima e com a margem esquerda do rio Gameleira, por uma linha reta seguida de outra sinuosa, totalizando 9.844m a OESTE - com terras ocupadas por José Alves de Jesus e quem de direito, por uma linha reta que mede cerca de 5.415m. Belém (PA), 14.01.1987

Engº Agrº. JAIR DE MOURA PEREIRA/Diretor do D.T.
VISTO: CARLOS JOSÉ FERNANDES / Resp. p/Presidência
Port. n° 623/86

T.N°07945 REG.N° 21960 dia 20.01.87

MARATHON ESPORTE CLUBE - Resumo dos Estatutos.
DENOMINAÇÃO - MARATHON ESPORTE CLUBE
FUNDACAO - 28 de Maio de 1954
REORGANIZAÇÃO - 16 de Agosto de 1986
FILIAÇÃO - Liga Atletica de São Francisco do Pará-PA.
SEDE SOCIAL-Rod.PA-320 Km 30-Granja Marathon-S.Fco do Pará
DURAÇÃO - Tempo indeterminado
FINALIDADE - Praticar o esporte de modo geral especialmente o futebol de campo.

FUNDO SOCIAL - Mensalidades pagas pelos associados CORES - Azul e branco, cujas disposições ficam a critério da Diretoria do Clube.

MANDATO DA DIRETORIA E CONSELHOS - 2 anos

RESPONSABILIDADE - A Diretoria responderá subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela citada associação.

DISSOLUÇÃO - Em caso de dissolução, os bens móveis adquiridos pelo Clube, serão vendidos, e com a arrecadação, serão pagos todos os débitos possíveis.

Francisco Cirilo Barroso
Presidente
T.N°07957 REG.N° 21966 dia 20.01.87

RESUMO DOS ESTATUTOS INDEPENDENTE ATLÉTICO CLUBE

Aprovado em Reunião do dia 17/01/87

DENOMINAÇÃO: INDEPENDENTE ATLÉTICO CLUBE
Fundado: 28 de Novembro de 1972
Fundo Social: O Fundo Social é a entidade que administrará os bens, que, de forma direta ou indireta, possuirá, o clube, e que, sempre que necessário, fará parte da Federação Atlética de Futebol, Conselho Regional de Desportos, Conselho Nacional de Desportos, Ministério de Educação e Cultura, como órgãos superiores.

A) O Independente Atlético Clube cujo prazo de duração é indeterminado, exercerá suas atividades segundo as disposições deste estatuto, e as instalações pertencentes ao país, tocante a sua finalidade: Divulgar e promover a prática de todos os esportes amadores e principalmente o futebol feminino e futebol profissional;

Poderes: B) Tendo como poderes e órgãos internos (A) Assembleia Geral, (B) O Conselho Deliberativo, (C) O Conselho Fiscal, e (D) A Diretoria Administrativa.

Conselho Deliberativo: Presidente: José Luiz Pinheiro de Araújo.

Diretoria Administrativa: Francisco Marques Bastos-Vice-Presidente; Raimunda Rodrigues de Jesus-1º Tesoureiro; Joaquim Sérgio Rodrigues da Silva- 2º Tesoureiro; Carlos Humberto Lemos.

Belém(PA) 19 de Janeiro de 1987

FRANCISCO MARQUES BASTOS
Presidente do Independente
Atletico Clube. (Reg.n°16.688)

IGREJA ADVENTISTA ÚLTIMA VOZ DA MISERICÓRDIA EXTRATO DO ESTATUTO

Artigo 32º: Poderá ser registrada filial desta Igreja, em qualquer cidade do Brasil, desde que seja legalmente autorizado pela diretoria.

Artigo 33º: Como o exercício dos cargos são gratuitos, quando houver desistência, exclusão de um Pastor, Diácono, Obreiro ou sócio, este não terá nenhum direito a reclamar, bem como indenização, etc. Capítulo V da Disciplina em Geral - **Artigo 34º** - Não poderá ser ensinada nenhuma doutrina nova, ou preceitos sem antes ter passado pelo exame e aprovação da Assembléia Geral, o contrário deste dispositivo, incorre na suspensão dos cargos, **Artigo 35º** - Pode ser eliminado do quadro Ministerial da Igreja, todo aquele que transgredir o 7º e 8º mandamentos da Lei de Deus, ou desrespeitar as decisões da Assembléia Geral, ou ainda pronunciar palavras de blasfêmia contra este ministério. **Art. 36º** - Poderão ter as atividades pastorais e demais exercícios litúrgicos suspensos ou cassados, os infratores dos preceitos expostos em I Timóteo capítulo 3, e Tito 1:Q-9. Mediante testemunhas.

(Nº 20.725 de 28 -05-84 - Czs 25.000,00)
(Reg.n°16.689)

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Contrato de Manutenção de Instalações Hidráulicas em geral entre si fazem de um lado a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - I.O.E., como CONTRATANTE e outro ALCIDES ALVES FREITAS, aqui denominado CONTRATADO, como abaixo melhor se declara:

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços para manutenção de aparelhos consertos a instalações hidráulicas, fica ajustado entre as partes abaixo identificadas o seguinte:

1 - CONTRATANTE: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, estabelecida à Trav s/n - Marco, portadora do C.G.C.n°0433276/001-01, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. NAZIR NACHID, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade:

2 - CONTRATADO : ALCIDES ALVES FREITAS, brasileiro, casado, bombeiro hidráulico, C.P.F.n° 045.173.692-34, residente e domiciliado nesta cidade à Trav. Monte Alegre nº 659, entre as ruas Cesario Alvim e Osvaldo Caldas Brito.

3 - VALOR DO CONTRATO : Czs-3.500,00 (Três Mil e Seiscentos Cruzados) valor global, que deverá ser pago em 06 (seis) prestações mensais de Czs-600,00 (seiscientos cruzados) cada, até o 10º dia útil, subsequente ao mês vencido:

4 - OBJETO DO CONTRATO : Manutenção de Instalações Hidráulicas deste Autarquia, tais como: Assistência do Sistema de Tubulações, ligação, conserto e canalização de esgoto, desobstruição, limpeza, manutenção, etc... de caixa d'água, lavatórios, pias, banheiros, chuveiros, vaso sanitário, caixa de gorduras e tudo o mais relativo à sua especialidade:

5 - PRAZO : O prazo será de 06 (seis) meses; ou seja, a iniciar-se a 1º de janeiro de 1987;

6 - CONDIÇÕES À CONTRATANTE : Fornecerá a CONTRATADA todas as peças que necessariamente tiverem de ser substituídas, contudo a CONTRATADA fica obrigada a efetuar os seguintes serviços de manutenção preventiva de mão de obra:

a) Manutenção Preventiva - Será efetuada duas (02) vezes ao mês obrigando-se a CONTRATADA a preencher no livro competente fornecido por esta Autarquia os serviços executados a fim de que faça prova de sua presença.

b) Limpeza - Será efetuada também 02 (duas) vezes ao mês obrigando-se a CONTRATADA a proceder da mesma maneira em função da manutenção preventiva.

c) Indenização e Instalação de Novos Aparelhos ou Peças - No decorrer deste Contrato dará a CONTRATADA, manutenção ao sistema hidráulico e instalações de novos aparelhos sem ônus para a entidade, bem como indemnizar a CONTRATANTE no caso de êrro técnico ou disponibilizar as peças quer seja por negligência, imprudência ou imperícia.

d) Horário e Fidelidade - Obrigando-se ainda a CONTRATADA por meio destes instrumentos, a prestar assistência técnica por 02 (duas) horas, independente os horários fixas quartas-feiras e tornando-se obrigatória a presença da CONTRATADA no sítio sob a observação de um dos diretores da I.O.E., que visará o livro de manutenção de aparelhos, ressaltando que, no caso de ultrapassar o horário estabelecido para implantação de mês que lhe preste os serviços normais de dia na semana fixada para sua emergência.

7 - VENIBA : As despesas para execução do presente Contrato correrão por conta da verba orçamentária seguir discriminada e cujo valor global fica logo empenhado:

4301-04 - Diretoria de Administração .

4301-04.11.0702.005 - Atividades Gerais de Apoio.

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

8 - ISENÇÃO - O presente contrato é isento de licitação de acordo com a letra i do § 2º do artigo 126 do Decreto Lei 200.

9 - FÔRIO - O fôrro da cidade de Belém, capital do Estado do Pará, será o competente para qualquer demanda oriunda do presente Contrato, independente do domicílio dos CONTRATANTES.

E, por assim estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor reforma na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram, reconhecidas as firmas em Cartório Público e publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e transscrito em livro próprio da CONTRATANTE.

Belém PA 02 de Janeiro de 1987

Nazir Nachid

Diretor Presidente da I.O.E., em

exercício

Alcides Alves Freitas

Contratado

Testemunhas:

- 1 - Maria de Jesus Milhomem
- 2 - Angela Maria Carneiro de Melo Vasconcellos (Reg.n°16.690)

CARTÓRIO CONDURU

4º OFÍCIO DE NOTAS

Reconhecido, por assinatura,

as 5 assinaturas com a seta.

Belém PA 14 JAN 1987

CONDURU

VOCAL TESTEMUNHA E ASSINATURA

14 JAN 1987

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo designado pela Portaria nº 728 de 30.12.86, no uso de suas atribuições legais, CITA pelo presente, a funcionária MARIA DE NAZARE KAUATI DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração Nível A, para apresentar defesa no prazo de dez (10) dias, a contar da data da última publicação deste Edital nos autos do processo Administrativo instaurado por designação de cargo, podendo a interessada consultá-lo no 2º andar do Edifício -Sede, situado à rua Manoel Barata - nº 50, no horário de 9:00 às 12: horas, diariamente.

Belém, 12 de janeiro de 1987.

José Maria Tuma Haber

Presidente da Comissão

EXT.N°8776 REG.N°21914 dias 14,15,16,19,20,21,22,23/01/87

CURO VERDE CIA. NACIONAL DE PESQUISA E MINERAÇÃO

C.G.C.M.F. N° 15.413.909/0001-49

CAPITAL AUTORIZADO: Czs-4.470.082,20

CAPITAL SUSCRITO: Czs-1.490.020,75

CAPITAL INTEGRALIZADO: Czs-1.490.020,75

ASSSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta corporação a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, avenida Getúlio Vargas N° 670, nesta capital, as dez horas do dia 29 de janeiro de 1.987, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

A) - Proposta do Conselho de Administração para aumento do Capital Autorizado de Czs-4.470.082,20 para Czs-5.480.041,45, mediante a elevação do capital representado por recursos próprios de Czs-1.490.020,75 para Czs-2.500.000,00, através de subscrição particular, em dinheiro, ao preço de Czs-1,00 por lote de 1.000 ações com realização de 15% no ato e o saldo dentro de um ano por compra da

EIDAI DO BRASIL MADEIRASSA



CGC/MF - 04.814.786/0001-31
INSC. EST. 15.050.258-3
MARACACUERA - ICARACI - BELEM - PARA
CAIXA POSTAL, 1422

BALANÇO PARCIAL DA ENGENHARIA DE FERRO E TERRITÓRIOS S.A.

	ATIVO	1986	1985
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
ATIVO CIRCULANTE DISPONÍVEL			
Caixa	93.754.431,15	47.130.792,974	
Bens de Consumo	75.106,41	195.404.004	
Ajudações Financeiras	4.510.884,69	634.183.467	
Depósitos Simples e Vizinhos	67.027.015,05	46.110.203.403	
Impostos a Recuperar	348.100,75	1.695.839.629	
Receitas de Aplicações Financeiras	3.503.118,19	4.108.859.950	
Aplicações em Investimentos Fixos	4.472.350,50	1.137.973.136	
ESTOQUES			
Materiais Práticos	33.919.798,84	15.973.615.169	
Produtos Aceitados	22.184.447,33	10.003.610.554	
Produtos em Elaboração	2.711.512,76	1.832.798.353	
Materiais Auxiliares de Fabricação	2.729.489,97	1.622.377.919	
Materiais de Consumo	5.498.716,67	1.520.942.742	
Materiais em Importação	754.279,71	973.997.489	
DESPESAS A APROPRIAR NO EXERC. SEGUINTE			
Despesas a Apropriar	204.933,81	122.806.629	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
VALORES A RECEBER A LONGO PRAZO	32.057.320,49	14.421.858,655	
Adicional a Eletrônicos	700.008,73	325.256.892	
Emissões de Compradores DL-2288/86	643.127,31	56.881,42	
FLORISTAS EM FORMAÇÃO			
Reparos/peças	13.433.811,76	6.831.437.563	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
O.T.N.	17.923.500,03	7.285.164.200	
ATIVO PERMANENTE			
INVESTIMENTOS	17.913.500,00	7.265.164.200	
Participações em Empresas Coligadas	90.332.713,13	47.446.022.036	
IMOBILIZADO			
Imobilizado-Custo Corrigido	143.686.417,37	76.953.488.995	
Imobilizações em Curso	3.929.184,57	920.566.493	
[+] Depreciações Acumuladas	81.376.984,04	44.367.641.667	
Marcas e Patentes	1.602,98	947.296	
TOTAL DO ATIVO	330.674.788,01	165.253.615.460	

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1986	1985
	Cr\$	Cr\$
1 - ORIGENS DE RECURSOS:		
1.1 - Líquido do Exercício	84.000.000,00	32.743.648.420
1.2 - Depreciações	6.509.200,92	2.501.298.529
1.3 - Capital Monetário do Banco	45.335.839,47	34.806.783,761
1.4 - Contribuição p/Reserva de Capital	4.000.385,13	1.524.659,975
1.5 - Aumento do Fazendeiro Eng. Longo Prazo	7.708.956,91	8.935.459,992
1.6 - Redução do Ativo Imobilizado	76.853,66	27.917,601
1.7 - Redução do Ativo Realiza. Longo Prazo	-	93.180,070
TOTAL	147.631.601,94	80.880.945.548
2 - APLICAÇÕES DE RECURSOS:		
2.1 - Dividendos Ativa. e Adicionais	23.562.000,00	8.358.900.000
2.2 - Aumento do Ativo Invest. Imobilizado	15.771.713,93	8.604.309,497
2.3 - Aumento do Ativo Realiza. Longo Prazo	12.668.986,59	6.261.254,659
TOTAL	52.204.700,88	22.623.371,185
3 - AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO:		
4 - VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO:		
4.1 - Aumento do Ativo Circulante	104.897.610,63	75.124.173,579
4.2 - Aumento do Passivo Circulante	9.470.718,57	16.866.598,316
4.3 - Capital Circulante Líquido	95.426.901,06	58.255.573,563

	1986	1985
	Cr\$	Cr\$
1 - Saldo no início do Exercício	12.704.491,42	888.147.867
2 - Retorno da Líquida Incorporada no Capital conf. A.G.E.	1.902.383,82	10.960.270
3 - Capital Monetário	5.958.457,95	1.924.266.350
4 - Saldo Adicional	15.760.360,55	2.801.453,947
5 - LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.679.364,03	28.140.039,453
6 - Cr. do Ibope em 30.06.86	3.033.766,09	-
7 - Descontos Praticados à G.O.	3.343.968,19	1.407.001,972
b) Dividendo Distrit. abus. Propriet.	16.830.000,00	
1985: Cr. 0,02% plácio de Capital	12.342.000,00	
1986: Cr. 0,22% plácio de Capital, distrib.	35.455.000,00	
Cr. 0,01% de Capital de Copiot	34.792.722,48	12.704.491,428
8 - Saldo no final do Exercício		

Belém, 31 de dezembro de 1986

YOSHII TADA
Diretor Presidente
CPF: 146809632-04

MICHIKO FUJI SALOMÃO
Contadora CRC/PA-3340
CPF: 029573072-34

NORTUBO S.A. TUBOS E PERFILEADOS
CGC/MF No. 04.939.971/0001-32

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Advogados, em sua sede social, na Rodovia BR-316, km 4, Município de Ananindeua, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei n. 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Ananindeua, Pa., 20 de janeiro de 1987

MARIO ABATE
Presidente do Conselho de Administração

T.Nº07956 REG.Nº 21962 dias 20,21e22/01/87

FRANORTE S.A. - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
CGC/MF No. 05.831.540/0001-30

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Advogados, em sua sede social, na Rodovia BR-316, km 4, Município de Ananindeua, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei n. 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Ananindeua, Pa., 20 de janeiro de 1987

MARIO ABATE
Diretor Presidente

T.Nº07956 REG.Nº 21962 dias 20,21e22/01/87

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

CEPLA -

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo n.º 026/86 ab Contrato Originário
083/85'

DIÁRIO OFICIAL

Senhores Advogados:

Submetemos à apreciação de V. Ssas as demonstrações financeiras da nostra empresa, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986. V. Nós, representante da Companhia, Fazemos estar desativado pelo determinado do Artigo 133 da Lei 6.404/76, que a Justiça Pública desta Comarca, move contra DARCI MELO, brasileiro, paraense, casado, residente na Folha 09, Quadra 02, Lote 02, Núm. 249, Marabá, como inciso nas penas do Art. 121, "caput" do CPB, e constando dos autos que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente editorial de citação com o prazo de quinze (15) dias para que seja o denunciado DARCI MELO, citado para comparecer perante este Juízo, no edifício do Fórum e sala das audiências no próximo dia treze (13) de Fevereiro do corrente ano, as 10 horas para ser interrogado e qualificado, ficando ciente o DD. Representante do Ministério Público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos sete (07) dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, Escrivão Juídicial, datilografei e subscrevi.

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente do Cartório do 2º Ofício, se processam os autos de Ação Criminal nº 2.840/86, que a Justiça Pública desta Comarca, move contra DARCI MELO, brasileiro, paraense, casado, residente na Folha 09, Quadra 02, Lote 02, Núm. 249, Marabá, como inciso nas penas do Artigo 121, § 2º, II e IV do Código Penal-Brasileiro e constando dos autos que o mesmo em contra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de quinze (15) dias para que seja o denunciado DARCI MELO, citado para comparecer perante este Juízo, no edifício do Fórum, na sala de audiências no próximo dia onze (11) de Fevereiro do corrente ano, as 10 horas para ser interrogado e qualificado, ficando ciente o DD. Representante do Ministério Público.- Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos sete (07) dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, Escrivão Juídicial, datilografei e subscrevi.

Dra. Ezilda das Chagas PASTANA
Juíza de Direito Reg.º 16.700

EDITAL DE CITAÇÃO
(15 DIAS)

A DR. EZILDA DAS CHAGAS PASTANA, JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, etc.

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente do Cartório do 2º Ofício, se processam os autos de Ação Criminal nº 3.308/86, que a Justiça Pública desta Comarca, move contra OSVALDO DIAS MARTINS, brasileiro, casado, casado, braçal, residente na Folha 05, Quadra 01, Lote 16, Nova Marabá, como inciso nas penas do Artigo 121, § 2º, II e IV do Código Penal-Brasileiro e constando dos autos que o mesmo em contra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de quinze (15) dias para que seja o denunciado OSVALDO DIAS MARTINS, citado para comparecer perante este Juízo, no edifício do Fórum, na sala de audiências no próximo dia onze (11) de Fevereiro do corrente ano, as 10 horas para ser interrogado e qualificado, ficando ciente o DD. Representante do Ministério Público.- Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos sete (07) dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (1987).- Eu, Escrivão Juídicial, datilografei e subscrevi.

Dra. Ezilda das Chagas PASTANA
Juíza de Direito Reg.º 16.700

= EDITAL DE CITAÇÃO =
(15 DIAS)

A DR. EZILDA DAS CHAGAS PASTANA, JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA PENAL DA COMARCA DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, etc.

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente do Cartório do 2º Ofício, se processam os autos de Ação Criminal nº 3.309/86, que a Justiça Pública desta Comarca, move contra ANTONIO FELIX DE SOUZA, brasileiro, casado, natural do Estado do Maranhão, filho de Ramundo Felix de Moura e Maria Mendes da Costa, resident

Terça-feira, 20

0207

DIÁRIO OFICIAL

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
SESÃO DE OFÍCIOS - 1987 - 7

= EDITAL DE CITAÇÃO =
(15 DIAS)

A DRA. EZILDA DAS CHAGAS PASTA
NA, JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA
PENAL DESTA COMARCA DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, NA FORMA
DA LEI, etc.-

FAZ SABER a quantos o presente
EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que —
por este Juízo e expediente do Cartório do 2º Ofício, se processam os autos de Processo Crimel
nº 1.344/84, que a Justiça Pública desta Comarca move contra MAURÍCIO ALEXANDRE DA SILVA, brasi-
leiro, solteiro, braçal, natural do Estado do Piauí, residente a Folha 05, sem numero em Nova-
Marabá, como inciso nas penas do Artigo 121, §-
2º item II do Código Penal Brasileiro, e constan-
do dos autos que o mesmo se encontra em lugar in-
certo e não sabido é expedido o presente EDITAL
DE CITAÇÃO com o prazo de quinze (15) dias para
que o acusado MAURÍCIO ALEXANDRE DA SILVA, seja
citado para comparecer perante este Juízo, no edifício do Fórum na sala de audiências no próxi-
mo dia nove (09) de Fevereiro do corrente ano, as 10 horas, para ser qualificado e interrogado nos
presentes autos, ficando ciênte e DD. Representante do Ministério Público. — Dado e passado nesta
cidade e Comarca de Marabá, aos sete (7) dias do
mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (1987). — Eu, datilografiei e subscre-
vi. —

Dra. Ezilda das Chagas Pastana
Juiza de Direito (Reg.º 16.700)

Estado do Pará
Poder Judiciário
Juiz de Direito da 2ª Vara Civil
Comarca de Marabá.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRazo de QUINZE(15) DIAS

O Doutor Juramir Barbosa de Oliveira, —
Juiz de Direito da 2ª Vara Civil da cidade e Comarca de —
Marabá, do Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

Faz saber aos que lorem o presente
edital ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e
expediente do Cartório do 2º Ofício, se processam os términos
da Ação de Divórcio em que figura como requerente: ANAURY-
ALVES DOS REIS, brasileiro, casado, motorista, residente e
domiciliado na folha 27, quadra Olímpico 10, Nova Marabá, —
contende: ALIZIRIA ALVES DOS REIS, brasileira, casada, do-
lar, e constando nos autos que a mesma encontra-se atual-
mente em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente
edital, por meio do qual fica a requerida citada pelo prazo
de quinze(15) dias, para que querendo, conteste a ação
intendida, sob pena de revelia e confissão quanto a matrín
de fato. — Dado e passado nesta cidade de Marabá, do Estado
do Pará, aos sete(07) dias do mês de Janeiro do ano de
mil novecentos e oitenta e sete(1987). — Eu,
(Donizeth de Jesus Santini), escrivão judicial, subscrito.

Juramir Barbosa de Oliveira
Juiz de Direito da 2ª Vara Civil.
(Reg.º 16.700)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Sébastião Santos de Santana

C.G.C.04976700/0001-77

PORTRARIA Nº 7.047 DE 07.01.87 -RESOLVE, Designar, a funcionária JOSELINA PESSOA NEVES, Assessor de Nível Superior (TC-AT-2), para exercer em substituição a função de Diretora da 2ª Divisão TC-DIA-020.3-NN, durante o impedimento da titular DIA MARIA CAVALCANTE MELO.

PORTRARIA Nº 7.048 DE 05.01.87 -RESOLVE, Designar, o Dr. EVANDRO MARQUES MAUÉS, Diretor Adjunto de Controle Externo, para substituir o Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID, no cargo de Diretor Geral de Controle Externo, no período de 1º(primeiro) a 10 (dez) de janeiro do corrente ano.

PORTRARIA Nº 7.050 DE 08.01.87 -RESOLVE, Conceder, a funcionária MARIA DE JESUS ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, Agente de Modernização e Apoio Clássico "A" TC-AC-7, pm (D) para licença especial non tributável do Art.19º da Lei nº 5.999, de 20.11.83. — nova redação dada aos artigos 116,117 e 119 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 01 à 30.01.87.

PORTRARIA Nº 7.051 DE 09.01.87 -RESOLVE, Especificar e Redistribuir os processos de prestação de contas das entidades da Administração Direta a ser direta do Estado a dos órgãos subvenzionados por estas esp. Auditores, para o exercício ilian ceiro de 1987, na forma dos anexos que a esta companhia.

II-DETERMINAR que a instrução dos processos pertinentes às contas do exercício de 1986, seja concluída pelos Auditores que a iniciaram.

PORTRARIA Nº 7.053 DE 12.01.87 -RESOLVE, Conceder, a funcionária MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BITTEN COURT, Técnico de Controle Externo, Classe "B" TC-AC-13, trinta (30) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do Art 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 02.12, a 31.12.86.

ACORDÃO Nº 15.068

(Processo nº 63.591)

Requerente: Sr. JOÃO FERREIRA, Prefeito Municipal de ALENQUER.

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 5.200.000 (CINCO MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado, através Convênio nº 058/85, firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Auxílio ao Grupo de Escotários ABARES", do citado município, de responsabilidade do Sr. JOÃO FERREIRA, Prefeito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de dezembro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

PRESIDENTE

MANUEL AYRES

RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHÉ

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

LAURO DE BELÉM SABBÁ

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Foi Presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO
PROCURADOR

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHÉ

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBÁ

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Foi Presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO
PROCURADOR

ACORDÃO Nº 15.071

(Processos nºs. 67.113, 67.898,

67.929 e 67.954)

Assunto: Aposentadorias

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do registro das aposentadorias abaixo identificadas:

Processo nº 67.113 - Portaria nº 1603, de 07.11.86 que aposenta LUIZ NAZARÉ BRAGA, no cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.4, Classe D, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, de acordo com os arts. 110, item III, 111 item I, alínea "A" da Constituição do Estado, art. 20º da Lei nº 4936/80, combinado com o art. 19º do Decreto nº 2727/83, Leis nºs. 3203-A-64 e 4298/68, art. 164 da Lei nº 749/53, art. 145 da Lei nº 4959/81 e Resolução nº 9986/82-TCE, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 5.015,92 (CINCO MIL QUINZE CRUZADOS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), assim discriminados, retificando-se a Port. nº 1288/86, conforme Of. nº 2670/86-TCE.

Vencimento Integral Cr\$ 1.506,73
Grat. de Função FG-2 Cr\$ 448,80
Risco de Vida 40% Cr\$ 782,21
Grat. Função Policial 50% Cr\$ 977,76
Adicional 35% Cr\$ 1.300,42

Provento Mensal Cr\$ 5.015,92

Processo nº 67.898 - Portaria nº 1387, de 12.11.86 que aposenta CECILIA ZAMITH BRAGA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe "E", Lic. Plena, de acordo com o artigo 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 99, § 4º da Lei nº 5020/82, combinado com o art. 99º do Decreto nº 3958/85 art. 37, § único da Lei nº 4502/73, calculado na forma da Resolução nº 9986/82-TCE, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 6.731,76; (SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM CRUZADOS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral Cr\$ 1.154,67
Salário-aula (140 hs X Cr\$ 11,54) Cr\$ 1.615,60
Grat. de Nível Sup. 80% Cr\$ 2.216,22
Adicional 35% Cr\$ 1.745,27

Provento Mensal Cr\$ 6.731,76

Processo nº 67.929 - Portaria nº 1646, de 13.11.86 que aposenta MARIA MADALENA VASCONCELOS FERNANDES, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação, E.E. São Raimundo Nonato-Capital, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), artigo 37, § único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 3.445,95 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZADOS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral Cr\$ 990,52
Salário-aula (140 hs X Cr\$ 9,90) Cr\$ 1.386,00
Adicional 45% Cr\$ 1.069,43

Provento Mensal Cr\$ 3.445,95

Processo nº 67.954 - Portaria nº 1655, de 18.11.86 que aposenta ROSILDA DE BRITO SOUZA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.3 Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, E.E. de 1º Grau, Dr. Mário Chermont de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 1.337,20 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE CRUZADOS E VINTE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral Cr\$ 990,52
Adicional 35% Cr\$ 346,68

Provento Mensal Cr\$ 1.337,20

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os quatro (04) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de dezembro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

PRESIDENTE

MANUEL AYRES

RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHÉ

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

LAURO DE BELÉM SABBÁ

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Foi Presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO
PROCURADOR

ACORDÃO Nº 15.072

(Processo nº 65.407)

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 53.000.000 (CINQUENTA E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 474/85 celebrado com a SEPLAN, destinado ao Projeto "Aquisição de vagões metálicos para coleta de lixo", no referido município, de responsabilidade do Sr. Altino Dentes de Oliveira Guimarães, ex-Prefeito Municipal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de dezembro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

PRESIDENTE

MANUEL AYRES

RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHÉ

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

LAURO DE BELÉM SABBÁ

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Foi Presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO
PROCURADOR

Requerente: Prof. Aldo da Costa e Silva; Secretário de Estado de Administração.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHÉ

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Prof. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração, através Of. nº 1479/86, de 12.11.86, remeteu a registro

neste Tribunal, a Port. nº 1635, de 12.11.86, que a posente ROMEO FERREIRA DOS SANTOS, no cargo de Promotor Público da Comarca de Óbidos, lotado no Ministério Público, de acordo com os arts. 110, item III e 111, item I, alínea "A" da Constituição Estadual, arts. 19 e 29 da Lei nº 5110/83, calculado na forma da Resolução nº 9986/82-TCE, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 20.168,40 (Vinte Mil, Cento e Sessenta e Oito Cruzados e Quarenta Centavos), abaixo discriminados, rectificando-se a Port. nº 438/86, conforme Of. nº 2741/86-TCE.

Vencimento Integral (Promotor de 28 Entrâncias)	Cz\$ 3.430,00
Representação-140% (Lei nº 5277/85)	Cz\$ 4.802,00
Adicional 145%	Cz\$ 11.936,40
Provento Mensal	Cz\$ 20.168,40

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado:

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de dezembro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LAURO DE BELEM SABBÁ

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Foi Presente: Dr. JOSE OCTAVIO DIAS MESCOUTO
PROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 15.073

(Processos nºs. 67.651, 67.932 e 67.963)

Assunto: APOSENTADORIAS

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam dos registros de aposentadorias abaixo discriminadas:

Processo nº 67.651 - MYRELÉA DA SILVA SOUSA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Educação-Capital "Escola 12 de Outubro", nos termos da Port. nº 1577, de 05.11.86, de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.301,95 (Hum Mil, Trezentos e Um Cruzados e Noventa e Cinco Centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cz\$ 964,41
Adicional 35%	Cz\$ 337,54
Provento Mensal	Cz\$ 1.301,95

Processo nº 67.932 - MARIA HELENA DO NASCIMENTO ARAÚJO, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe "E", Lic. Plena, Lotado na Secretaria de Estado de Educação, E.E. Dr. Freitas-Capital, nos termos da Port. nº 1649, de 13.11.86, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 9º, § 4º da Lei nº 5020/82, combinado com o art. 9º do Dec. nº 3958/85, art. 37, § único da Lei nº 4502/73, calculado na forma da Resolução nº 9986/82-TCE, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 6.981,09 (Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Um Cruzados e Noventa e Nove Centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cz\$ 1.154,67
Salário-Aula (140 hs X Cz\$ 11,54)	Cz\$ 1.615,60
Grat. Nível Sup. 80%	Cz\$ 2.216,22
Adicional 40%	Cz\$ 1.994,60
Provento Mensal	Cz\$ 6.981,09

Processo nº 67.963 - JULIA RAMOS PEDROSA DO NASCIMENTO, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Salvaterra, nos termos da Port. nº 1678, de 18.11.86, de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), § único do art. 37 da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.301,95 (Hum Mil, Trezentos e Um Cruzados e Noventa e Cinco Centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cz\$ 964,41
Adicional 35%	Cz\$ 337,54
Provento Mensal	Cz\$ 1.301,95

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os 03 (Três) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de dezembro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LAURO DE BELEM SABBÁ

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Foi Presente: Dr. JOSE OCTAVIO DIAS MESCOUTO
PROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 15.074

(Processos nºs. 67.593 e 67.611)

Assunto: APOSENTADORIAS

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam dos registros da aposentadorias abaixo discriminadas:

Processo nº 67.593 - BALBINA EUTÓPIO CARVALHO DE SOUZA, no cargo de Agente Administrativo, Código

GEP-SA-901.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação-E.E.Mal. Cordeiro de Farias-Capital, nos termos da Port. nº 1559, de 30.10.86, de acordo com os arts. 110, item III, § 19 e 111, item I, alínea "A", da Constituição Estadual, art. 37, § único da Lei nº 4502/73, combinado com o art. 145 da Lei nº 749/53 com redação dada pela Lei nº 4959/81, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.707,45 (Hum Mil, Setecentos e Sete Cruzados e Quarenta e Cinco Centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cz\$ 1.219,61
Adicional 40%	Cz\$ 487,84
Provento Mensal	Cz\$ 1.707,45

Processo nº 67.611 - HERMÍNIO DOS SANTOS FONSECA, no cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, nos termos da Port. nº 1545, de 30.10.86, de acordo com os arts. 110, Item I e 111, item I, alínea "B" da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53 V. Acórdão nº 14.765/86, art. 20 da Lei nº 4936/80 combinado com o art. 19 do Dec. nº 2727/83, artigo 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, na forma da Resolução nº 9986/82-TCE, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 3.091,80 (Tres Mil, Noventa e Um Cruzados e Oitenta e Cinco Centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cz\$ 1.356,05
Risco de Vida 40%	Cz\$ 542,42
Grat. de Função Policial 50%	Cz\$ 678,03
Adicional 20%	Cz\$ 515,30
Provento Mensal	Cz\$ 3.091,80

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os 02 (dois) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de dezembro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

PRESIDENTE

MANUEL AYRES

RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

LAURO DE BELEM SABBÁ

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Foi Presente: Dr. JOSE OCTAVIO DIAS MESCOUTO
PROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 15.075

(Processos nºs. 67.639 e 67.952)

Requerente: Prof. ALDO DA COSTA E SILVA, Secretário de Estado de Administração.

Relator: Conselheiro JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Prof. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração, através Ofício nº 1448/86, de 12.11.86, remeteu à registro neste Tribunal, a Port. nº 1385, de 12.11.86, que aposenta MARIA GRACILIANO DE SIlVAS BARROS, no cargo de Prof. de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "E.E. Manoel Antonio da Costa" de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (EMenda Constitucional nº 16/81), Lei nº 5232/86, art. 37, § único da Lei nº 4502/73, calculado na forma da Resolução nº 9986/82-TCE, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.620,24 (Dois Mil, Seiscentos e Vinte Cruzados e Vinte e Quatro Centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cz\$ 990,52
Grat. Função Direção (240 hs X 90%)	Cz\$ 950,40
Adicional 35%	Cz\$ 679,32
Provento Mensal	Cz\$ 2.620,24

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de dezembro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

PRESIDENTE

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

MANUEL AYRES

LAURO DE BELEM SABBÁ

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Foi Presente: Dr. JOSE OCTAVIO DIAS MESCOUTO
PROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 15.076

(Processo nº 67.934)

Requerente: Prof. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Prof. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração, através Ofício nº 1490/86, de 17.11.86, remeteu à registro neste Tribunal, a Portaria nº 1651, de 13.11.86, que aposenta JURACI DE MENEZES SILVA, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C" lotado na Secretaria de Estado de Educação, E.E. de 1º Grau "José Verissimo"-Capital, de acordo com os arts. 110, item I e 111, item I; alínea "B" da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53, art. 145 da Lei nº 4959/81, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.402,55 (Hum Mil, Quatrocemtos e Dois Cruzados, e Cinquenta e Cinco Centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cz\$ 1.219,61
Adicional 15%	Cz\$ 182,94
Provento Mensal	Cz\$ 1.402,55

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os dois (02) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de dezembro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

PRESIDENTE

LAURO DE BELEM SABBÁ

RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

MANUEL AYRES

LAURO DE BELEM SABBÁ

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Foi Presente: Dr. JOSE OCTAVIO DIAS MESCOUTO
PROCURADOR

Terça-feira, 20

0209

DIÁRIO OFICIAL

Janeiro - 1987 - 9

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de dezembro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBÁ

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Foi Presente: Dr. JOSE OCTÁVIO DIAS MESCOUTO
PROCURADOR

ACÓRDÃO N° 15.079

(Processo n° 66.039)

Requerente: Dra. ONEIDE DA SILVEIRA GOMES, Superintendente do Sistema Penal do Estado.

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, exercício financeiro de 1985, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, de responsabilidade da Dra. ONEIDE DA SILVEIRA GOMES, Superintendente, relativamente ao emprego da importância, à época de Cr\$ 7.432.740.780 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA MIL, SETECENTOS E OITENTA CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado no exercício financeiro de 1985, da qual o saldo de Cr\$ 281.543.443 (DUZENTOS E OITENTA E UM MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUATRO CENTOS E QUARENTA E TRÊS CRUZEIROS), passa para 1986, sujeito à comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de dezembro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

MANUEL AYRES
RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

LAURO DE BELÉM SABBÁ

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Foi Presente: Dr. JOSE OCTÁVIO DIAS MESCOUTO
PROCURADOR

ACÓRDÃO N° 15.080

(Processo n° 66.181)

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas da Prefeitura Municipal de RIO MARIA, relativamente ao emprego da importância, à época de Cr\$ 75.600.000 (SETENTA E CINCO MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado, através de Convênio n° 089/85 e seu Termo Aditivo firmados com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Ampliação da Escola Estadual de 19 Grau, 'Catete Pinheiro'", no referido Município, de responsabilidade do Sr. Adilson Carvalho Laranjeira, Prefeito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de dezembro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES

LSURO DE BELÉM SABBÁ

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Foi Presente: Dr. JOSE OCTÁVIO DIAS MESCOUTO
PROCURADOR

ACÓRDÃO N° 15.081

(Processo n° 67.117)

Requerente: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA TOCANTINS/ARAGUAIA - CPT.

Relator: Conselheiro JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da COMISSÃO PASTORAL DA TERRA TOCANTINS/ARAGUAIA - CPT, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas da COMISSÃO PASTORAL DA TERRA TOCANTINS/ARAGUAIA-CPT, relativamente ao emprego da importância, à época de Cr\$ 5.000.000 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através Convênio n° 334/85 firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Treinamento de Formação de Lideranças", no município de Conceição do Araguaia, de responsabilidade do Pe. Ri-

cardo Resende Figueira, Coordenador.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de dezembro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBÁ

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Foi Presente: Dr. JOSE OCTÁVIO DIAS MESCOUTO
PROCURADOR

RESOLUÇÃO N° 10.968

(Processos n°s. 67.039, 67.505, 67.507, 67.567, 67.638, 67.871, 67.471, 67.514, 67.516, 67.561, 67.576, 67.622, 67.512, 67.631, 67.878, 67.625, 67.566, 67.636, 67.495, 67.528, 67.629, 67.640, 67.626, 67.510, 67.489, 67.523, 67.637, 67.532 e 67.901)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de dezembro de 1986.

CONSIDERANDO os despachos favoráveis examinados pelos Exmos. Srs. Conselheiros- Relatores, nos processos acima enumerados.

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, deferir os seguintes cadastros:

Processo n° 67.039 - Convênio celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ e o HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO, com a interveniência da Secretaria de Estado de Saúde Pública, para prestar assistência médica ambulatorial aos segurados do referido Instituto, a seus dependentes e pensionistas - Relator Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ;

Processos n°s. 67.505, 67.507 e 67.567 - Convênios n°s. 395, 397 e 423/86, celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, e as PREFEITURAS MUNICIPAIS DE:

MUANÁ, para fazer face às despesas com o projeto "Construção de um Cais de Arrimo na Vila Ponta Negra", no referido município;

ABAETETUBA, para fazer face às despesas com o projeto "Infra-estrutura Urbana - Implantação do Sistema de Abastecimento D'água no Bairro da Aviação - Distrito Sede"; e.

SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, para fazer face às despesas com o projeto "Obra de Infra-Estrutura Urbana", no referido município, Relator Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ;

Processos n°s. 67.638 - Termo Aditivo ao Convênio n° 157/86 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, para fazer face às despesas com o projeto "Apóio Financeiro ao projeto 'Cidadão", no referido município - Relator Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ;

Processo n° 67.871 - Convênio n° 386/86 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ para fazer face às despesas com o projeto "Construção de uma Delegacia de Polícia", no referido município - Relator Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ;

Processo n° 67.471 - Contrato n° 059/86 celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e a EMPRESA BECSON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., para execução dos serviços de reforma geral eletromecânica de grupos geradores Alco, de propriedade da referida Autarquia - Relator Conselheiro MANUEL AYRES;

Processos n°s. 67.514, 67.516 e 67.561 - Convênios n°s. 408, 441 e 410/86 celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e as PREFEITURAS MUNICIPAIS DE:

BREVES, para fazer face às despesas com o projeto "Obras do Sistema Viário", no referido município;

ITUPIRANGA, para fazer face às despesas com o projeto "Apóio ao Desenvolvimento da Pesca", no referido município; e

BREVES, para fazer face às despesas com o projeto "Aquisição de duas caçambas basculantes para referida Prefeitura" - Relator Conselheiro MANUEL AYRES;

Processo n° 67.576 - Termo Aditivo ao Convênio n° 203/86 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI, para fazer face às despesas com o projeto "Apóio Financeiro à referida Prefeitura" - Relator Conselheiro MANUEL AYRES;

Processo n° 67.622 - Convênio n° 405/86 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS para fazer face às despesas com o projeto "Obras de Infra-estrutura Urbana", no referido município - Relator Conselheiro MANUEL AYRES;

Processo n° 67.512 - Convênio n° 403/86 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS TRABALHADORES UNIDOS DA VILA DE NOSSA SENHORA APARECIDA para fazer face às despesas com o projeto "Construção de Escola na referida Vila", no município de Acará - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE;

Processos n°s. 67.631 e 67.878 - Convênios n°s 453 e 477/86 celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e as PREFEITURAS MUNICIPAIS DE:

IRITUIA, para fazer face às despesas com o projeto "Apóio Financeiro ao Projeto Cidadão", no referido município;

ALMEIRIM, para fazer face às despesas com o projeto "Aquisição de uma Usina/Asfalto", no referido município - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE;

Processos n°s. 67.625 e 67.566 - Convênios n°s. 430 e 421/86 celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e as PREFEITURAS MUNICIPAIS DE:

SALVATERRA, para fazer face às despesas com o projeto "Construção do Terminal de Passageiros em Vil Camará", no referido município; e

PORTEL, para fazer face às despesas com o projeto "Aquisição de Uma Pá Carregadeira", para o referido município - Relator Conselheiro JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA;

Processos n°s. 67.636 e 67.495 - Convênios n°s 381 e 272/86 celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e:

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÍ, para fazer face às despesas com o projeto "Aquisição de Veículos para referida comuna"; e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, para fazer face às despesas com o projeto "Aquisição de uma motoniveladora", para o referido município - Relator Conselheiro JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA;

Processo n° 67.528 - Termo Aditivo ao Convênio n° 142/86 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, para fazer face às despesas com o projeto "Apóio Financeiro ao projeto Cidadão" no referido município - Relator Conselheiro JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA;

Processo n° 67.629 - Convênio n° 452/86 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, para fazer face às despesas com o projeto "Equipamento do Parque Infantil da Escola Estadual de 1º Grau José Luiz", no referido município - Relator Conselheiro JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA;

Processo n° 67.640 - Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e o Sr. BIANOR GOMES DOS SANTOS, destinado a locação do imóvel de sua propriedade sito à Vila Murajá no município de Curuçá/PA, para servir de Posto de Saúde da referida Secretaria - Relator Conselheiro JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA;

Processo n° 67.626 - Convênio n° 431/86 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI, para fazer face às despesas com o projeto "Construção de Muro de Arrimo na Sede do referido Município" - Relator Conselheiro JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA;

Processo n° 67.510 - Convênio n° 400/86 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MARABÁ, para fazer face às despesas com o projeto "Auxílio Financeiro ao referido Sindicato" - Relator Conselheiro JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA;

Processo n° 67.489 - Contrato celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ e o LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA RITA, para prestar serviços médico-hospitalar, laboratorial e outros aos beneficiários do referido Instituto, no município de Óbidos - Relator Conselheiro JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA;

Processo n° 67.523 - Termo Aditivo ao Convênio n° 005/86 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, para "Aquisição de Patrulha Mecanizada", para o referido município - Relator Conselheiro JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA;

Processo n° 67.637 - Termo Aditivo ao Convênio n° 013/86 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e o INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, visando a execução do projeto "Manutenção das atividades do Sistema Nacional de Empregos-SINE-Pa" - Relator Conselheiro JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA;

Processo n° 67.532 - Termo Aditivo ao Convênio n° 155/86 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, a fim de dar prosseguimento à execução do projeto "Apóio Financeiro ao Projeto Cidadão", no referido município - Relator Conselheiro JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA;

"Tendo em vista o não atendimento pela SEDUC, da diligência deste Tribunal, no sentido de ser encaminhada informação quanto a categoria de programação e natureza da despesa, e considerando o próximo encerramento do exercício, adoto o parecer do Ministério Público, pela juntada do processo à respectiva prestação de contas".

R E S O L V E:

UNANIMEMENTE, anexar o processo nº 66.828 que condensa o Convênio nº 03/86 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE 1º GRAU "BOA ESPERANÇA", concessão de bolsas de estudo de 1ª e 8ª séries, ao da respectiva prestação de contas, para apreciação conjunta, tudo nos termos do despacho do Exmº Sr. Conselheiro Relator, acima transcrito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de dezembro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES

LAURO DE BELEM SABBÁ

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Foi Presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO
PROCURADOR

RESOLUÇÃO N° 10.970

(Processo nº 66.840)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de dezembro de 1986.

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmº Sr. Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ-Relator, nos seguintes termos:

"Opino pela anexação de referidos autos, à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, considerando que não foram cumpridas as diversas diligências desta Corte de Contas, no sentido de "Informar a categoria de programação e a respectiva natureza da despesa, até o elemento, que dá sua cobertura aos gastos correspondentes, declarando-a desde logo empenhada", conforme estabelece o inciso V do art. 145 do Regimento deste Tribunal".

R E S O L V E:

UNANIMEMENTE; mandar anexar o processo nº 66.840, que trata do Convênio nº 16/86 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o CENTRO EDUCACIONAL "JOÃO XXIII", para aquisição de vagas de 1ª a 8ª séries do 1º Grau, por parte da referida Secretaria na citada Entidade, à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, acima transcrito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de dezembro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

LAURO DE BELEM SABBÁ
RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Foi Presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO
PROCURADOR

RESOLUÇÃO N° 10.971

(Processo nº 66.851)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de dezembro de 1986.

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmº Sr. Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, Relator, nos seguintes termos:

"Tendo em vista que a SEDUC não informou este Tribunal a categoria de programação e a natureza da despesa e considerando o próximo encerramento do exercício financeiro, adoto o parecer do Ministério Público (fls. 17), pela juntada do processo à respectiva prestação de contas".

R E S O L V E:

UNANIMEMENTE, anexar o processo 66.851, que trata do cadastro do Convênio nº 29/86 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a EScola MARECHAL RONDON, para a concessão de bolsas de estudo de 1ª a 8ª séries do 1º Grau, a alunos regularmente matriculados na referida escola, ao da respectiva prestação de contas para apreciação em conjunto, nos termos do despacho do Exmº Sr. Conselheiro Relator, acima transcrito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de dezembro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LAURO DE BELEM SABBÁ

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Foi Presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO
PROCURADOR

RESOLUÇÃO N° 10.972

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso das suas atribuições e tendo em vista a PROPOSTA apresentada pelo Exmº Sr. Presidente desta Corte de Contas, constante da Ata nº 2.947, de 16.12.86.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e APPROVAR o nome do Exmº Sr. Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO para ocupá-la.

Parágrafo Único - São atribuições do Conselheiro Coordenador:

I - Atualizar e coordenar os serviços sociais e articular, com a Presidência, o programa de atendimento médico aos servidores do Tribunal;

II - Verificar o andamento das atividades do Serviço Assistencial, disciplinando, quando necessário, o controle dos atendimentos efetuados, de tudo dando ciência ao Presidente do Tribunal;

III - Exercer outras atividades que, explícita ou implicitamente, lhe forem conferidas por lei ou que resultarem de deliberação do Plenário.

Art. 2º - A investidura do Conselheiro no cargo de Coordenador de Assistência Social será feita através do Plenário do Tribunal de Contas na primeira sessão ordinária do mês de janeiro do ano de 1987, e o seu mandato de 02 (dois) anos.

Parágrafo Único - Nas próximas investiduras, observar-se-ão as normas prescritas nos artigos 12, inclusive § 2º, e 13 do Regimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de dezembro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Absteve-se de votar diante da posição que adotou relativamente à criação da Coordenadoria por ocasião da reforma do Regimento Interno deste Tribunal.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES
LAURO DE BELEM SABBÁ

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO N° 01/87

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de BREVES, de que no dia 27 de janeiro, às 10,00 horas, o Tribunal de Contas julgará o Processo nº 65.554, referente a prestação de contas do convênio nº 117/85 firmado com a SEPLAN.

Belém, 12 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO N° 02/87

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. ITAMAR RODRIGUES MENDONÇA, Prefeito Municipal de XINGUARÁ, de que no dia 27 de janeiro, às 10,00 horas, o Tribunal de Contas julgará o processo nº 65.619, referente a prestação de contas do convênio nº 095/85 e seu Termo Aditivo firmado com a SEPLAN.

Belém, 12 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO N° 03/87

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de BREVES, de que no dia 27 de janeiro, às 10,00 horas o Tribunal de Contas julgará o Processo nº 65.553, referente a prestação de contas do Convênio nº 117/85 firmado com o Governo do Estado através da SESPA.

Belém, 12 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente (Reg.no 16.685)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 19/87

Processo nº 67.034

Tomada de Contas

(10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FRANCISCO ASSIS RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de BAGRE sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio nº 207/85 e seu T. Aditivo-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze(15) dias, após a última publicação deste Edital para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 104.000,00, à época, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 09 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 20/87

Processos nºs 67.685, 67.686, 67.687, 67.688, 67.689 e 67.690

Tomada de Contas
NOTIFICAÇÃO, com prazo de quinze(15) dias, ao Sr. JAIME NASCIMENTO, Prefeito Municipal de CAPANEMA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 211 do Regimento Interno e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica através do presente Edital, que será publicado três(3) vezes no prazo de dez(10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JAIME NASCIMENTO, Prefeito Municipal de CAPANEMA, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas da referida Prefeitura, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze(15) dias, após a última publicação deste Edital para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa às prestações de contas em causa, correspondente aos Convênios nºs 181, 250, 391, 384, 649 e 664/85, firmados com a SEPLAN, após o que os processos de tomada de contas correrão à revelia do prestador das contas.

Belém, 08 de janeiro de 1987
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

(Reg.no 16.685 - Dias: 20, 22 e 30/01/87)

EDITAL NOTIFICAÇÃO N° 22/87

Processo nº 67.692

Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze(15) dias, ao Sr. MANOEL PAIXÃO SILVA, Prefeito Municipal de IGARAPÉ-MIRI.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento Interno e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três(3) vezes no prazo de dez(10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MANOEL PAIXÃO SILVA, Prefeito Municipal de IGARAPÉ-MIRI, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) referido (a) Convênio nº 562/85-SEPLAN não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze(15) dias, após a última publicação deste Edital para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 80.000,00, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 08 de janeiro de 1987
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 23/87

Processo nº 67.693

Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze(15) dias, ao Espólio de JOSE LEONÍDAS GONÇALVES DE OLIVEIRA - Ex-Prefeito Municipal de IRITUBA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento Interno e na forma do artigo 267 inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três(3) vezes no prazo de dez(10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Espólio de JOSE LEONÍDAS GONÇALVES DE OLIVEIRA-Ex-Prefeito Municipal de IRITUBA, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Conv. nº 142/85 e seu Termo Aditivo-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze(15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 16.585,00, à época, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 08 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 24/87

Processo nº 67.695

Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze(15) dias, ao Sr. FRANCISCO XAVIER LAJES DE MENDONÇA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o

Terça-feira, 20

0211

DIÁRIO OFICIAL

Janeiro - 1987 - 11

disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento Interno e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FRANCISCO XAVIER LAJES DE MENDONÇA-Prefeito Municipal de ITAITUBA, sobre a Tomada de Contas, instaurada quanto às contas do referido Conv. nº 127/85-SEDUC, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado o mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 5.000.000, a época, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 08 de janeiro de 1987
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL NOTIFICAÇÃO Nº 25/87

Processo nº 67.696
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOSÉ MILESI; Prefeito Municipal de ITUPIRANGA,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento Interno e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de ITUPIRANGA sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) referido (a) Convênio nº 040/85-SEDUC, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 75.150.000, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 08 de janeiro de 1987
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente
(Reg.º 16.697 - Dias: 20, 22 e 30/01/87)

**CONSELHO DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS**
Presidente: Irawaldyr Rocha

EDITAL Nº 003/87
(Processo nº 01095/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WILLY DE SOUZA VIEL.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Willy de Souza Viel, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01095/85, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

Belém, 09 de janeiro de 1987.
Conselheiro, IRAWALDYL ROCHA
Presidente

EDITAL Nº 004/87
(Processo nº 00875/83)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EDMILSON MOREIRA VERAES.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no § 1º do art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edmilson Moreira Veras, ex-Prefeito Municipal de Altamira, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00875/83, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 09 de janeiro de 1987
Conselheiro IRAWALDYL ROCHA
Presidente
(Reg.º 16.614 - Dias: 13, 15 e 20/01/87)

EDITAL Nº 005/87
(Processo nº 00837/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. LUIZ RODRIGUES DA SILVA e CRISTIANO FERREIRA DA SILVA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. Luiz Rodrigues da Silva e Cristiano Ferreira da Silva, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Peixé-Boi, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentem defesa nos autos do Processo nº 00837/86, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 12 de janeiro de 1986
Conselheiro IRAWALDYL ROCHA

Presidente

(Reg.º 016.625 - Dias: 14, 16 e 20/01/87)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a Raimundo Pinheiro Gurgel, Prefeito Municipal de Salvaterra, que de no dia 20 de Janeiro do corrente ano, às 10:00 horas (H.BV), na Trav. Frutuoso Guimarães, nº 90, o Conselho de Contas julgará o Processo nº 00367/83, referente à prestação de contas do SMER, exercício financeiro de 1983.

Belém, 16 de Janeiro de 1987
Conselheiro IRAWALDYL ROCHA
Presidente (Reg.º 16.691)

**RESENHAS DA JUSTIÇA
ESTADUAL**

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS, DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC...
JUIZA:Dra.THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

Resenha do dia 15 de Janeiro de 1987.

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 4031/87)-AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE.Autores:MARIA DO CARMO SILVA DE ANDRADE e seu Marido, AUGUSTO CARLOS TEIXEIRA DE ANDRADE.Reu:PAULO RODRIGUES DA SILVA.Advogado:Dr.FERNANDO WAHLZELLER.Despacho:"Defiro a expedição do mandado liminar de reintegração de Posse.Cite-se."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 4018/86)-MEDIDA CAUTELAR.Autor:CÓNDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "MANOEL JOSÉ GONÇALVES".Reu:MANOEL SILVA.Advogado:Dr. HAMILTON R. GUALBERTO.Despacho:"Defiro o pedido liminarmente, determinando a retirada do bem.Cite-se."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 4035/87)-AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.Autora:MARIA DAS MERCEDES CASTRO CERQUEIRA.Reu:SÉRGIO MARTINS PAN DOLFO.Advogado:Dr.WILTON NERY.Despacho:"Designe no dia 29 do corrente, às 11:00 horas para consignação e cito o Reu para receber no Cartório, por termo, pena de ser efetuado o depósito. Se comparecer e receber, os honorários advocatícios, de 10% do débito, e as custas de sua responsabilidade, deverão ser retidos no ato, descontando-se do montante do pagamento. Havendo prestações periódicas, uma vez conseguida a primeira, poderá o autor continuar a consignar, sem mais formalidades além do termo, os que forem vencendo, desde que os depósitos sejam efetuados até cinco dias contados da data do vencimento de cada um.O tempo para contestar será de 10 dias, contados da data da consignação, validamente efetuada.Consta do Mandado que, não contestada a Ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na Inicial (Art. 285 e 319 do C.P.C)." Intime-se."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 3813/86)-AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.Autora:ESTHER BEATRIZ SILVA CASTANHEIRA.Reu:DINDORÁ TAMER XERFAN.Advogados:Drs.LEONICE FONTENLE GOMES e JOSE LUIZ RIBEIRO DE PONTES e CARLOS HACHEM CHAVES.Despacho:"Informe o requerente Cartório em que corre a Ação de Despejo aludida."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 4003/86)-AÇÃO DE EXECUÇÃO.Exequente:COMAC NORTE MÁQUINAS LTDA. Executada:CONSPEL CONSTRUTORA PETROLA LTDA. Advogados:Drs.ALDEMIRA CARNEIRO MAIA e ELIAS BINTO DE ALMEIDA.Despacho:"À Conta.Arbitro honorários em 10% sobre o débito."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 2623/85)-EXECUÇÃO.Exequente:BAMERINDUS S/A.-FIN. CRÉD. E INVESTIMENTOS.Executados:JOÃO BATISTA NEGRÃO e RHOSARD GUIMARÃES.Advogado:Dr.JOSÉ ACREANO BRASIL.Despacho:"Oficie-se ao Agente Financeiro."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 3987/86)-AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.Autor:ORLANDO RESQUE, DUARTE.Reu:RONALDO ANTONIO DA CRUZ VINAGRE.Advogados:Drs.ANA MARIA CRISPINO GOMES e THADEU DE JESUS E SILVA.Despacho:"Diga o A. sobre a contestação."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 4001/86)-AUTOS DE REQUERIMENTO DE INTERDIÇÃO.Requerente:JOÃO OMAR RODRIGUES ALEXIA.Requerida:MARIA LÚCIA FERREIRA ALEIXO.Advogado:Dr.MANOEL AUGUSTO LOMBARD PAIVA.Despacho:"Designe o Sr. Escrivão dia e hora para audiência de Instrução e Julgamento.Ciente o Ministério Público.Intime-se."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 24006/86)-RECANTE-RECAPAGEM NORTE LTDA.Reu:ECCIR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS e RODOVIÁRIAS S/A.Advogados:Drs.RUBÉM CONDE DE ALMEIDA e ANA CÉLIA PASTANA Despacho:"Diga o A. sobre o pedido de fls.25."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 3615/86)-AÇÃO DE DESPEJO.Autora:IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES.Reu:JOAQUIM AMÉRICO PINTO MOUTINHO.Advogados:Drs.FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO e LUIZ DA CRUZ LOUREIRO.Despacho:"Cite-se para no dia '21 do corrente, às 10:00 horas, efetuar o pagamento. Expeça-se Mandado."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 2706/84)-EXECUÇÃO.Exequente:BAMERINDUS S/A.-FIN. CRÉD. E INVESTIMENTOS.Executados:EDUARDO GADELHA BARBOZA e Outro.Advogado:Dr. ACREANO BRASIL.Despacho:"Defiro o pedido.Dê-se vistas com as causas legais."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 94017/86)-CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.Autora:MARIA MADALENA PENHA RAMOS.Reu:WALTER FARIA DO NASCIMENTO.Advogado

Dr. CARLOS HACHEM CHAVES.Despacho:"Complete e fequente a inicial no prazo de 10 dias."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 3852/86)-AÇÃO DE DESPEJO.Autor:JOÃO HENRIQUE FREIRE DE SOUZA.Re:MARIA LÚCIA CARDOSO DA COSTA.Advogado:Dr. JOSE MARIA VIANNA OLIVEIRA SENTENÇA:"Julgo procedente a presente ação para, na forma do artigo 19, Inciso II, combinado com o art.52, I, da Lei nº 6.649/79, considerando ainda o disposto no art.4º, Inciso II, Letra "a", da Lei nº 7.538, de 24/09/86, decretar, como decretação, o Despejo de MARIA LÚCIA CARDOSO DA COSTA do imóvel situado à Rua Tiradentes, 190 Aptº 202-Edifício MARISTELA, de propriedade dos suplicantes, fixando o prazo de 15 dias para a desocupação do imóvel em apreço, tendo em vista o disciplinado no art. 37 da Lei que regulamenta a matéria e, ainda, com base no artigo 49, Inciso II, Letra "a" da Lei nº 7.538 de 1986.Expeça-se o devido Mandado de notificação à Ré MARIA LÚCIA CARDOSO DA COSTA para fins de execução de Sentença. CONDENO ainda a Ré, nestes autos, ao pagamento das Custas e despesas processuais e ainda honorários de advogado do autor, o qual arbitro em 20% sobre o valor da causa.Publique-se, Intime-se e Registre-se."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 3964/86)-AÇÃO DE EXECUÇÃO.Autor:ERNESTO JOSÉ DE VASCONCELOS FARIAS.Reu:FLORISMAR JERÓNIMO L. PIMENTEL.Advogado:Ana Cecília Araújo de Alencar.Despacho:"Avaliação."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 3962/86)-AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO.Autor:GENECIANO FERNANDES LUZ e sua mulher EVANGELINA DA SILVA LUZ.Reu:MANOEL OU JOAQUIM A. HENRIQUES e sua mulher.Advogados:Drs.MARIA SANTANA DA LUZ FERREIRA e LUIZ DOS SANTOS MORAIS.Despacho:"Aguarda-se a Titular."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 3796/86)-EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA.Autor:BANPARA S/A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO.Reu:JULIETA MARIA CHAGAS GRIP. Advogados:Drs.ROBERTO GONÇALVES PINHEIRO e ANTONETE MACHADO.Despacho:"A Conta."

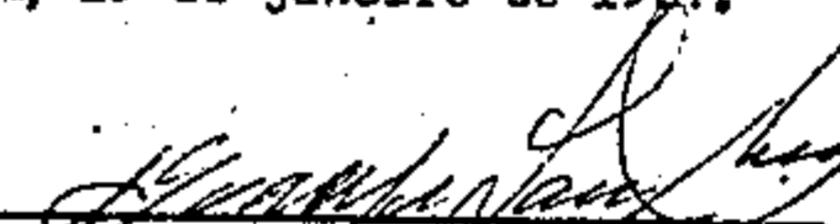
1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 3943/86)-AÇÃO DE REIVINDICATÓRIA.Autor:WILSON CAMPOS SANTOS e sua mulher OLGA CARNEIRO SANTOS.Re:MARIA FARIAS DOS SANTOS.Advogados:Drs.JOÃO JURANDIR MANITO e JOSE CARLOS SAMPAIO.Despacho:"Aguarde-se a Titular."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 3909/86)-AÇÃO DE DESPEJO.Autor:NEWTON DE OLIVEIRA BRITO.Re:MARIA DE NAZARE SILVA DA SILVA.Advogados:Drs.JOSÉ MARIA DA CONSOLAÇÃO e MARIA ROSAURA SILVA DE CASTILHO.Despacho:"Aguarde-se a Titular."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 3884/86)-AÇÃO DE DINÁRIA DE ANULAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO, CUMULADA COM A PETIÇÃO, digo REPETIÇÃO DO INDÉBITO.Autor:PLAYBOY, LTDA., Firma estabelecida nesta cidade.Reu:ALIETE MARIA FRANCO MORGADO. Advogados:Drs.FERNANDO DA SILVA GONÇALVES e AMBROSINA MAIA SAMPAIO.Despacho:"Aguarde-se a Titular."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.º 3.904/86)-AGRADO DE INSTRUMENTO.Agravante:JAIR BERARDO.Agravado:JOSE LUIZ CABRAL.Advogado:Dr.JOSÉ CÂNDIDO RIBEIRO NETO.Despacho:"Se no prazo, recebe o agravo, sem efeito suspensivo.Certifique o Sr. Escrivão a interposição no Processo principal. Defira a formação do agravo, trasladando-se as peças obrigatórias, parágrafo único do art.524 do C.P.C. Intime-se o agravado para no prazo de cinco dias, indicar peças dos autos, que serão trasladadas a juntar documentos novos, artigo 524 do C.P.C."

Belém, 15 de Janeiro de 1987.


MOACYR SANTIAGO

O Escrivão.

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO E DE ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC...
JUIZA:Doutora THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, Juiza não titular, respondendo pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível.

1a. Vara Cível-Interditos. INTERDIÇÃO. Paciente: José Dolvino Foro Barros. Curador: Sabino Mendonça Barros. Despacho: "Diga o M. P." (15.01.87) Advogado: Dr. Alírio Franco aguarda.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Dilmara de Melo Pimenta S/A - Indústria de Relógios. Devedora: Brasilton Belém Hotel e Turismo S/A. Sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença, para que produza seus efeitos jurídicos, a desistência de fls." (15.01.87) Advogado: Dr. Luiz Higa.

2a. Vara Cível-Órfãos. INVENTÁRIO. INVENTARIADO: / Stélio de Mendonça Maroja. Inventariante: Maria Ieda de Mendonça Maroja. Despacho: "Intime-se." (15.01.87) Advogado: Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Conceição Maria Lobato de Castro. Ré: O.P. de Souza. Despacho: "Intime-se." (15.01.87) Advogados: Drs. Paulo Ernesto de Souza, Paulo Sérgio R. de Moraes.

- 2a. Vara Cível e Comércio. DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE MERCANTIL. Autora: Espólio de Izandyr Melsens Moraes da Rocha. Réu: Eugênio Borges Machado. Despacho: "Cite-se." (15.01.87) Advogado: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira
- 2a. Vara Cível e Comércio. ARROLAMENTO. Inventário do: Líbero Luxardo. Inventariante: Líbero Antônio Camerão Luxardo. Despacho: "Intime-se." // (15.01.87) Advogados: Drs. Ambrosina Maia Sampaio, Antônio Alves da Cunha Neto, José Ribaímar Leite de Azevedo.

Belém, 15 de Janeiro de 1987
O Escrivão,

ODON GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JANEIRO DE 1987-5º FERIA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ CARTÓRIO DO QUARTO OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306 BELEM - PARÁ ESCRIVÃO: - AMILCAR CAMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DO JUIZO

4º VARA

Proc. nº 650/86-117433 SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Req.: Joaquim da Costa Teixeira

Adv.: Carlos A.M.Sá
SENT.: Vistos, etc... Antes os motivos e mais que dos autos consta, homólogo a separação consensual de Joaquim da Costa Teixeira e Maria Lucia Tizuko Tanoue Teixeira, para que produzam seus efeitos, dissolvendo, pois a sociedade conjugal entre elas existentes. Após o transito em julgado, procede-se a averbação no Registro Civil, para tal fim expedindo-se o respectivo mandado.

Proc. nº 740/86-133406 SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Req.: Leomar Pereira Cruz

Adv.: Maria de Nazaré Rodrigues Cruz
DESP.: Raimundo Pinto da Silva
DESP.: Covi os requerentes e verifiquei a impossibilidade de conciliação e a vontade livre de ambos se separarem. II- Lavra-se o termo de ratificação. III- Diga o M.P. e não havendo oposição, à conta, voltando após conclusos.

Proc. nº 001/87-145004 EXECUÇÃO

Ex.: Banco Real S/A.
Adv.: Paulo Rubens X. de Sá
Ex.: Luiz Bosco Sampaio Antonini
DESP.: Cite-se.

Proc. nº 003/87-143686 EXECUÇÃO

Ex.: Banco Mercantil do Brasil S/A
Adv.: Carlos B. Potiguar
Ex.: Francisco Rodrigues Leite e outros
DESP.: CITE-se.

EXPEDIENTE DO CONTADOR DISTRIBUIDOR RECEBIDOS

Proc. nº 288/85 Separação consensual Jorge Luiz Campelo Ribeiro
Kátia Rosineth Albuquerque de Alencar Ribeiro

Proc. nº 779/86-139478 Separação consensual Martinho Tenfen
Ana Maria do Canto Tenfen

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS

Proc. nº 111/83 Execução Belmodulo-Belém Modulados Ind. e Com. Ltda.
Itala Paixão de Carvalho Rezende

Proc. nº 513/84 Possessoria Helena de Miranda Barros

José Nazareno Viana de Miranda e s/mulher

RECOLHIDOS
Proc. nº 706/86-126780 Busca e Apreensão Safrá - Cred. Financ. e Invest. S/A Ricardo dos Santos Andrade

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc. nº 637/86-112517 Separação consensual Geraldo Flamarion da Ponte Liberato
Maria do Socorro Bentos Liberato

Proc. nº 773/86-138413 Separação consensual Nasari Fragoso Waked
Edna Maria de Oliveira Waked

PETIÇÃO INICIAL

Proc. nº 018/87-146242 Execução João Eudes Tavares
Osmaney Coelho de Souza
Valor - CZ\$-17.784,00

I.ºcc. nº 019/87-146333 Medida cautelar Sociedade Brasileira de Castanha Ltda.
Kelti Indústria e Comércio S/A
Valor - CZ\$-1.000,00

Proc. nº 020/87-146408 Despejo
Julio da Silva Maues
Maria de Fátima da Silva Nay
Valor - CZ\$-600,00

Proc. nº 021/87-146440 Alimentos
João Maciel Rodrigues Junior
José Maciel Rodrigues
Valor - CZ\$-1.000,00

PETIÇÕES RECEBIDAS

Waldemir Silva Monteiro, por sua advogada dra. Francisca G. M. de Azevedo, nos autos de ação de alimentos que lhe move Irailde Lima Monteiro, requerendo juntado da procuração e vista dos autos.

José Felipe A. Pereira, por sua advogada dra. Marizete C. S. Peixoto, nos autos de consignação em pagamento que move contra Transportadora Puma Ltda., requerendo o cancelamento do protesto da / duplicata.

Ricardo Machado Thomé Chamié, requerendo a juntada da procuração que lhe foi outorgada pela Financeira Volkswagen S/A, nos autos de busca e apreensão que move contra Luiz Fernando Maedo.

Elizeu Alves de Oliveira, nos autos de ação de despejo que move contra Mitsubishi Nishioka, por seu advogado dr. Ademar Kato, requerendo o julgamento antecipado da ação.

Elizeu Alves de Oliveira, por seu advogado dr. Ademar Kato, nos autos de ação de despejo que move contra Mitsubishi Nishioka e outros, requerendo seja aplicada a pena de revelia ao réu Toshio Nakahashi por não ter contestado a ação.

Leonidas Acreano Figueiredo, por seu advogado dr. José Acreano Brasil, nos autos de consignação em

Adv. Heraldo Berthollet Aguiar Grana.
Despacho: C. requer em fls. 58.

DITAVA VARA

Processo nº 503/87 - Siscom 30186014478.

AÇÃO ORDINARIA

Requerente: Bamerindus Financeira Companhia de Seguros.

Adv. José Acreano Brasil.

Requerido: EME - Engenharia Ltda.

Despacho: Aguarda-se a titular.

OITAVA VARA

Processo nº 498/87 - Siscom 301860143447.

ACTO DE REPARAÇÃO DE DANOS

Requerente: Hélio Mendonça de Capos.

Adv. Causa própria.

Requerido: José Antonio Gonçalves.

Despacho: Aguarda-se a titular.

OITAVA VARA

Processo nº 326/86 - Siscom 301860111162.

ACTO DE DESPEJO PARA USO PROPRIO

Requerente: Maria Isabel Miranda da Oliveira.

Adv. Jorge Amury Nunes.

Requerida: Maria Alice dos Santos.

Despacho: Cite-se, com as formalidades legais.

OITAVA VARA

Processo nº 473/86 - Siscom 301860140229.

ACTO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL

Requerente: José Maria Coelho da Paz.

Adv. Ademar Kato.

Requerida: Tereza Grace Richard da Paz.

Adv. Autônomo Alves da Cunha Neto.

Despacho: Defiro na forma requerida.

OITAVA VARA

Processo nº 435/86 - Siscom 301860126632.

ACTO DE EXECUÇÃO

Ereditante: Credireal Financeira S/A - Créd., Fin., e Investimento.

Adv. Jorge F. Neto.

Requerido: Maria da Glória Holanda Lima e outros.

Despacho: À Conta.

OITAVA VARA

Processo nº 403/86 - Siscom 301860126426.

ACTO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

Requerente: José Antônio Mainaud.

Adv. Vicente de Paula Oliveira.

Requerido: José Silva Dias.

Adv. Jocilice Gorte & Kauffman.

Despacho: Diga o Autor sobre a contestação.

OITAVA VARA

Processo nº 407/86 - Siscom 301860126046.

ACTO DE EXECUÇÃO

Ereditante: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo.

Adv. Antonete Machado.

Executado: Antônio Terto Holanda Neto.

Despacho: C. Requer em fls. 31.

OITAVA VARA

Processo nº 443/86 - Siscom 301860132671.

ACTO DE EXECUÇÃO

Ereditante: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo.

Adv. Antonete Machado.

Executado: Raimundo Emanuel Nascimento Gama.

Despacho: C. Requer em fls. 26.

OITAVA VARA

Processo nº /83.

ACTO DE PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ADIANTAMENTO

Requerente: Banco Mercantil de São Paulo, S/A.

Adv. Jamil Moreno Sales.

Requerido: Sacor - Agro Industrial Ltda.

Adv. Paulo Klautau.

Despacho: À Conta.

OITAVA VARA

Processo nº /83.

ACTO DE RESTITUIÇÃO DE ADIANTAMENTO

Requerente: Banco do Brasil S/A.

Adv. Cício Simões de Souza.

Requerido: Sacor - Agro Industrial Ltda.

Adv. Paulo Klautau.

Despacho: À Conta.

Terça-feira, 20

0213

DIÁRIO OFICIAL

Janeiro - 1987 - 13

OITAVA VARA

Processo nº /83.

AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CRÉDITO

Requerente: Banco do Brasil S/A.

Adv: Célia Simões de Souza.

Requerido: Sacor - Agro Industrial Ltda.

Adv: Pablo Klautau.

Despacho: À Conta.

OITAVA VARA

Processo nº 227/86 - Siscom 301860058405.

AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE

Requerente: Antônio Pinheiro da Silva.

Adv: José Maria do Nascimento.

Requerido: Abdón Carim Antonio e sua mulher.

Adv: Adalberto Marçal Neto.

Despacho: Em prova.

OITAVA VARA

Processo nº 3469/86.

AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

Requerente: Tarcila Natalina Pinheiro do Nascimento.

Adv: Estela Nasciemento Sá.

Requerido: Emanuel Rocha Véras.

Adv: Burlamaqui Freire.

Despacho: Julgo procedente a ação de Despejo e impondo de imediato a ação consignatória, e decreto o despejo do imóvel situado à Rua Guerra Pascos, nº 436, nesta cidade e fixo para a sua desocupação o prazo de quinze dias. Condeno o Suplicado no pagamento das custas e honorários advocatícios que arbitro em vinte por cento sobre o valor da causa. Custas de Peça. P.R.R.

OITAVA VARA

Processo nº /86.

AÇÃO DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA

Requerente: Setentrional Acrimensura e Topografia Ltda.

Adv: Benedito Rocha.

Executada: Transbrasiliense Encomendas e Cargas Ltda.

Adv: Jefferson Brito e Gabriel L. Teixeira.

Despacho: No caso em exame essa iliquidide se faz presente pela necessidade de contagem de juros e correção monetária uma vez que já existe um preço definido que é o principal, fornecido pela representação, e que de modo algum comporta liquidação por artigos, mas, sim, de simples cálculo aritmético. Por essa razão defino-se de uma vez por todas a maneira de liquidação deste feito, que é por cálculo do contador. Por conseguinte não há nenhuma utilidade a ser declarada. Quanto a caução, tornou-se esta desnecessária, uma vez que o assunto foi decidido no S.T.F. Por derradeiro incluiam-se no cálculo os juros legais e considerando que o País vive hoje uma nova realidade seja também aplicada a correção monetária de acordo com os índices fornecidos pelo Governo Federal. Intimem-se o Cumprido.

OITAVA VARA

Processo nº 295/86 - Siscom 301860100488.

AÇÃO DE ARQUITOÇÃO DE INCAPACIDADE

Requerente: MAJANE - Madeiras Itália Americana Com. e Ind. Ltda.

Adv: Raimundo Barbosa Conta.

Requerida: Companhia Nacional de Tecidos Nova América.

Adv: Reynaldo V. Moreira da Castro Jr.

Despacho: Em diligência para que a exéquiente se manifeste sobre as razões da excepta.

CARTÓRIO DO NOVO OFÍCIO

Resposta: dia 15.01.87

NOMA VARA

SUMARÍSSIMA

A. Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (Adv. Haroldo Silva).

R. Carlos Santos Com. e Representações

DESPACHO: Aguardo-se o titular. Belém, 13.01.87 a) Lia Rosa Azevedo.

CONSIGNAÇÃO

Conselho de: Carlos Frederico Gazzola Teixeira (Adv. /, Ramil Girotheru) Consignatário: Joaquim Ferreira Santiago. DESPACHO: Remarco a audiência para o dia 29 de janeiro às 10:30 em cartório atendendo o pedido de / folha. Belém, 13.01.87 a) Lia Rosa Azevedo.

TESTIMÔNIO

A. Ma do Carmo Lopes Fernandes Rodrigues (Adv. Carlos Zoghi).

R. Biffo Com. Rep. Ltda.

DESPACHO: Cite-se. Belém, 15.01.87 a) Lia Rosa Azevedo.

Despacho: Testemunha Mônica Almeida (Adv. Reinaldo Calvano,

R. Banco da Amazônia S/A
DESPACHO: Cite-se. Belém, 15.01.87 a) Lia Rosa Azevedo
Despacho:

A. Joâo Berá de Brito (Adv. Eliete Lemos).
R. Rosário Siqueira da Silva.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 15.01.87 a) Lia Rosa Azevedo
Despacho:

A. Julio Afonso & Cia. (Adv. Haroldo Silva e Carlos / Lúcio Afonso).
DESPACHO: Cite-se. Belém, 15.01.87 a) Lia Rosa Azevedo
Despacho:

A. Mário Lima Saraiva (Adv. Carlos Lúcio Afonso).
R. Reis Paes e Molas Etapa.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 15.01.87 a) Lia Rosa Azevedo
Despacho:

R. Láz Carlos Beltrão Parryloma (Adv. José N. Gonçalves).
Despacho: Antero Martins Mendes

DESPACHO: Designo o dia 3 de fevereiro próximo às 10:30 horas em Cartório, vir júrida receber eu mandar receber a quantia consignada sob pena de depósito. Cite-se. Belém, 15.01.87 a) Lia Rosa Azevedo.
Despacho:

A. Basílio Itaiá S/A (Adv. Osvaldo Silva Jr.).
R. Mário Pires da Castro.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 15.01.87 a) Lia Rosa Azevedo
Despacho:

A. Claiton de Investimento Crédito e Financiamento (Adv. Paulo Chermont).
R. Luizinho Paes Lira e Walter Sampaio de Christo.

DESPACHO: Cite-se. Belém, 15.01.87 a) Lia Rosa Azevedo
Despacho:

R. Basílio Itaiá S/A (Adv. Osvaldo Silva Jr.).
R. Mário Pires da Castro

DESPACHO: Cite-se. Belém, 15.01.87 a) Lia Rosa Azevedo
Despacho:

A. Claiton de Investimento Crédito e Financiamento (Adv. Paulo Chermont).
R. Luizinho Paes Lira e Walter Sampaio de Christo.

DESPACHO: Cite-se. Belém, 15.01.87 a) Lia Rosa Azevedo.
Despacho:

R. Basílio Itaiá S/A (Adv. Osvaldo Silva Jr.).

R. Mário Pires da Castro

DESPACHO: Designo o dia 3 de fevereiro próximo ao término do encantariante e ver declarações preliminares. Belém, 12.

01.87 a) Lia Rosa Azevedo.

REVISÃO DA ALGUEIRIS

Autor: Maria Baptista Oliveira (ad. Laurêncio Rocka)

Réu: Ana Freitas (ad. José Acreano Brasil)

Despacho: "Tão razão, não há por que o presente processo ser encaminhado ao Ministério Público, pois não está englobado naqueles que exigem participação, assim como à ordem para tornar seu efeito o referido despejo. Tratando-se de matéria que exige perícia, nomeio perito do Juiz o dr. Paulo Henrique Lobo, telefone 226-9643 que deverá prestar compromisso na forma da lei no dia 09 de fevereiro às onze horas, no mesmo dia às doze horas, tudo H.B.V. As partes deverão apresentar quesitos e indicar assistentes. A autora deverá depositar a importância correspondente a cinco salários referências, importância esta sujeita à complementação. Intime-se. O presente processo está em ordem, as partes são legítimas, nada há a sanear. Em 30.12.86 (a) Carlos Gonçalves."

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO: HEBAL SARANHO
RESENHA DO DIA 15*01*87

10ª VARA

MANUTENÇÃO DE POSSE - Proc. nº 050/84

Reque: Heriberto Gomes Tocantins Maltez

Adv: José Carlos Castro

Reqdo: Hilton Beltrão dos Santos

Adv: José Lívio dos Santos

Desp: C. requer em fls. 81. Belém, 13-01-87. (A) LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO. Substituta.

DESPETO - Proc. nº 572/86

Reque: Guilherme Dias Athayde

Adv: Djalma Chaves

Reqda: Izabel Carvalho de Lima

Adv: Wilson Souza

Desp: Seja o dia 29 do corrente para a purgação da

mora, às 11 horas, em Cartório. Belém, 13-01-87. (A) LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO. Substituta.

DESPETO - Proc. nº 598/86

Reque: Lilia Santos Franco e outros

Adv: José Antônio Ferreira Cavalcante

Reqdo: Osvaldo Ranieri Bastos

Adv: José Luiz Nogueira Silva

Desp: Designo o dia 30 do corrente para a purgação/da mora, arbitro os honorários em 20% sobre o valor da causa. À Conta. Belém, 15-01-87. (A) LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO. Substituta.

DESPETO - Proc. nº 568/86

Reque: Bernardo Lobato dos Santos Filho

Adv: Natanael Leitão

Reqdo: Rafael Luiz Santana Lopes

Adv: Amílcar Guimaraes

Desp: Diga o autor sobre a contestação. Belém, 15-01-87. (A) LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO. Substituta.

DESPETO - Proc. nº 532/86

Reque: Construmac Ltda.

Adv: Fernando Gonçalves

Reqda: Maria da Conceição Pinheiro de Carvalho

Adv: José Lobato Maia

Desp: Diga o autor sobre a contestação. Belém, 15-01-87. (A) LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO. Substituta.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 420/86

Reque: José Bernardino de Oliveira Bastos

Adv: Maria José Machado Torres

Reqdo: Zenir de Oliveira Monteiro

Adv: Paulo de Tarso Dias Klautau

Desp: Como requer em fls. 24. Belém, 15-01-87. (A) LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO. Substituta.

HOBAL SARANHO

Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO- 11º OFÍCIO
Belém, 15 de janeiro de 1987

AÇÃO: Inventário - 4a.Vara - nº 196/81
Inventariado: Valdir Acatauassu Nunes.
Inventariante: Domingos Amaral Acatauassu / Nunes (Adv. Ademar Kato).
Despacho: Digam os interessados.

AÇÃO: Execução - 11a.Vara - nº 003/87
Autora: Montanha s/a-Indústria e Comércio // (Adv. Orlando Antonio Fonseca).
R.E.: C.S. Reis (Adv.).
Despacho: Considera-se o despacho inicial, isto é, cite-se.

AÇÃO: Inventário-11a.Vara e Provedoria-nº 211/86
Inventariada: Belvina Lima Bloise.
Inventariante: Eli conceição Lima de Carvalho (Adv. Evangelina Alencar Farah).
Despacho: Atendendo a petição de fls. 154, de fijo: I) Oficie-se à Procuradoria, com as cautelas legais; II) Apresentem as partes o esboço de partilha e digam as mesmas; III) A conta. V. Conclusões.

AÇÃO: Carta Precatória - 11a.Vara - nº 582/86
Deprecante: Juíza de Direito da 1a.Vara civil-Foro Regional IX-Vila Prudente-São Paulo (Victoria Chochlantzeff).
Deprecado: Juízo de Direito da 11a.Vara Civil de Belém-PA (Pedro José de Lima e Marcondes Yoshihara).
Despacho: Devolvam-se os presentes autos, ao juiz deprecante, com os cumprimentos deste Juiz de Direito.

AÇÃO: Notificação - 11a.Vara - nº 617/86
Requerente: Nelito Indústria e Comércio, s/a (Adv. Daniel Coelho de Souza).
Requerida: Sociedade Brasileira de Castanha Limitada (Adv.).
Despacho: Entreguem-se os autos, independentemente de traslado.

AÇÃO: Despejo p/falta de pagamento - 11a.Vara - nº 175/86

Autora: Nazaré Cristo Barbosa do Nascimento (Adv. Evangelina Alencar Farah).

Réu: José Haroldo Araújo Barros (Adv. Nedimio Lobo Nobre).

Despacho: Como requer às fls. 64.

RESENHA DO DIA 15 DE JANEIRO DE 1987
CARTÓRIO ALFUSIO COSTA - A.C. - A.J.C.

12ª VARA CÍVEL. DRA. ANA TEREZA SERENI

Terça-feira, 20

0215

DIÁRIO OFICIAL

Janeiro - 1987 - 15

Fernando Moraes Rendeiro. Sentença: "Vistos, etc. Homólogo, por sentença, a desistência para que produza seus efeitos legais. Arquive-se." (16.01.87) Advogado: Dr. José de Freitas Leite.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Máquinas Comércio e Representações Ltda. Devedora: Escritório de Contabilidade Benedito Santos. Despacho: "Cite-se." (16.01.87) Advogado: Dr. Raul Ferreira Sirotheau Corrêa.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: "Tropical" - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Devedores: Isaias Bianor Diniz Lopes e Nalzira Lúcia Paiva Lopes. Despacho: "A Conta." (16.01.87) Advogada: Dra. Maria da Glória Maroja.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: "Tropical" - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. // Devedores: Nelson Barbosa da Silva e Amparo Battista da Silva. Despacho: "A Conta." (16.01.87) Advogada: Dra. Maria da Glória Maroja.

2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: Salim Khayat. Inventariante: Olga de Campos Khayat. Despacho: "Ao cálculo, dizendo após os interessados." (16.01.87) Advogado: Dr. José // Guilherme de Campos Ribeiro.

Belém, 16 de Janeiro de 1987
O Escrivão
ODON GOMES FONSECA
Escrivão

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1987-6º FEIRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306 BELEM - PARÁ
ESCRIVÃO:- AMILCAR CAMARA LEAO
EXPEDIENTE RECEBIDO DO JUIZ

4a VARA
Proc. nº 170/85 BUSCA E APREENSAO
Aut.: Cia. Bandeirantes - Cred. Finan. Invest.
Adv.: Paulo Rubens X. de Sa
Reu.: Carlos Couto Moraes
Avallista: Raphael Siqueira
Adv.: José P. Queiroz
DESP.: Recolha o Sr. Oficial de Justiça o mandado devidamente cumprido, vindo após, à Conta.

Proc. nº 218/86 DESPETO
Aut.: Manoel de Pinho Moutinho
Adv.: Edizion José da Melo
Reu.: Olimpio Ribeiro de Andrade Filho
Adv.: José Maria do Nascimento
DESP.: Aguarde-se a Titular.

Proc. nº 540/86-059452 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut.: Farmacia Tocantins Ltda.
Adv.: José A. Ferreira Cavalcante
Reu.: Celina Rendeiro de Sá Maués
Adv.: Moacyr G. Pamplona Junior
DESPACHO:- Efetue-se o deposito.

Proc. nº 701/86-126293 SEPARAÇÃO CONSENSUAL
REQ.: Luis Guilherme Batista Couto
e
Ana Maria da Gama Couto
Adv.: Miguel Macedo
SENT.: Vistos, etc... Ante os motivos e o mais que dos autos consta, homólogo e Separação Consensual de Luis Guilherme Batista Couto e Ana Maria da Gama Couto, para que produza seus efeitos, dissolvendo, pois, a sociedade conjugal entre elas existente. Após o transito em julgado, proceda-se a averbação no Registro Civil, para tal fim expedindo-se o respectivo mandado.

Proc. nº 778/86-139452 DESPETO
Aut.: Sebastiana Oliveira Coelho
Adv.: João Maria F. de V. Chaves
Reu.: Francisco de Assis Gomes
DESP.: Cite-se.

Proc. nº 010/87-145038 DESPETO
Aut.: Maria Tereza Machado da Silva Lima
Adv.: Helena C. M. Pingarilho
Ré: Representações Pantoja
DESP.: Cite-se.

Proc. nº 016/87-145509 EXECUÇÃO
Ex.: COINPA- Concreto Ind. do Pará Ltda.
Adv.: Carlos Alberto S. de Souza
Ex.: José Raimundo Vieira
DESP.: Cite-se.

EXPEDIENTE DO CONTADOR DISTRIBUIDOR

RECEBIDOS
Proc. nº 325/86-002304 Separação consensual Wilson Tavares Von Paugarten
Laila Aparecida Abbud de A. Paumgartten
Proc. nº 605/8612518 Justificação Maria Cristina Eugenia da Souza
Proc. nº 680/86-120833 Busca e Apreensão Safra- Cred. Financeiro e Invest. S/A
Raimundo Ferreira da Silveira et al.
MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS

RECOLHIDOS
Proc. nº 575/86-095290 Consignação Albertina Santos Costa
Manoel Martins Lopes
Proc. nº 654/86-117979 Execução Clávio Heitor Fray Molina
Vale do Apuí Ind. e Cm. Ltda.
Proc. nº 684/86-122573 Despacho Francisco Wilson Ribeiro
Jônio Freire de Andrade

Proc. nº 736/86-132564 Execução Aldemir José de Souza Carneiro
Rosa Cruz Pena Teixeira
Proc. nº 774/86-138611 Alimentos Antonieta Rodrigues Vieira
Oscar Melo Koury

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Não houve

PETIÇÃO INICIAL

Proc. nº 022/87-147224 Divórcio consensual Clovis Alberto Pinto da Silva Torres
Regina Coeli Huha Pinto da Silva Torres
Valor: - CZ\$-100,00

Proc. nº 023/87-147331 Execução Maconfer- Materiais de Const. e Ferr. Ltda.
Lauro Milton Marques
Valor: - CZ\$-1.592,89

Proc. nº 024/87-147190 Despejo João Teixeira de Carvalho Neto
Albras- Aluminio Brasileiro S/A
Valor: - CZ\$-19.683,36

Proc. nº 025/87 Despejo Maria de Lourdes Vieira de Almeida
M. Braganca Nobre
Valor: - CZ\$-7.280,00

Proc. nº 026/87-146986 Consignação Em Pagto. Eliana Maria Filgueiras di Miceli
Candido Guimaraes Junior
Valor: - CZ\$-2.120,00

PETIÇÕES RECEBIDAS

Rosa Cruz Pena Teixeira, por seu advogado dr. Teodoro Cantúria Filho, nos autos de execução que lhe move Aldemir José de Souza Carneiro, requerendo a remessa dos autos ao Contador, para levantar o seu débito afim de liquidar a dívida.

Reinaldo Leone Kede, por seu advogado dr. Monclar da Rocha Bastos, nos autos de execução que move contra Abraão dos Santos Wariss, vem declarar que o executado liquidou o seu débito e requer a certidão negativa e anulação da penhora. Empresa Raulând Ltda., por seu advogado dr. José R. Soares Montenegro, requerendo o prosseguimento do feito, nos termos da sentença.

Hugo Martini, por seu advogado dr. Paulo E. de Souza, nos autos de ação de despejo que move contra Jose Maria Tabaranha da Costa, requerendo a juntada dos recibos de aluguel vencido em 31-12-86 e da taxa de condomínio, referente ao mês de janeiro/87.

Taciol da Rocha Macedo, por sua advogada dra. Carmen Elizabeth A. Addario, nos autos de execução que move contra Ruy Alfredo Pinto de Araujo, requerendo a desistência da ação, por ter feito com posição com o executado.

Espolio de Maria do Ceu Pimentel Gonçalves, por sua advogada dra. Nessima Simão Tuma, contestando a ação de interdito proibitório que lhe move Terezinha Alves do Amaral.

AUDIENCIA

Não houve.

RESENHA DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1987
CARTÓRIO PEPES - 5º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

5a Vara DESPETO POR FALTA DE PAGAMENTO 301860146358

Requerente: MARINA CAMPOS DE MENEZES adv. Valter Santos
Requerida: OLIVARINA OLIVEIRA COSTA (adv.)-Despacho: "R.hoje. Cite-se. Belém, 15-01-87 a) Therezinha Martins da Fonseca."

5a Vara FALENCIA 301860145606
Requerente: DI-PEÇAS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.
Adv. Henrique de Melo Rodrigues Filho
Requerida: ECCIR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E ROTIVARIAS (adv.)- Despacho: "R.hoje. Emende o requerente o pedido inicial, no prazo de 10 dias. Belém, 15-10-87 a) Therezinha Martins da Fonseca."

5a Vara EXECUÇÃO 301860145459
Exequente: BELMÓDULO - BELEM MODULADOS IND. E COM. LTDA. adv. Luiz Otávio L. Paiva Rodrigues
Executado: CARLOS MURILLO CARDOSO DE FREITAS (adv.)- Despacho: "R.hoje. Cite-se. Belém, 14-01-87 a) Therezinha M. da Fonseca."

5a Vara BUSCA E APREENSAO 301860145970
Requerente: BANCO REAL DE INVESTIMENTO S/A adv. Paulo Rubens X. de Sa
Requerido: MADECAL- MADERREIRA COLORADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (adv.)- Despacho: "R.hoje. Aprenda-se. Deposite-se e Cite-se. Belém, 14-01-87 a) Therezinha M. da Fonseca."

5a Vara HOMOLOGO DE ACORDO 301860146507
Requerentes: RUBENS FEIJÓ PARABNSE e ADÉLIA DE JESUS PARABNSE adv. Maria Santana da Luz Ferreira - Despacho: "R.hoje. Digite o M.P. Belém, 15-01-87 a) Therezinha M. da Fonseca."

5a Vara DESPETO 30186014640
Requerente: HAROLD FERNANDO DE MATOS LOBATO adv. Carlos Raimundo Luzio Afonso
Requerido: WALIMICK DUARTE DE MELO (adv.)- Despacho: "R.hoje. Cite-se. Belém, 14-01-87 a) Therezinha M. da Fonseca."

5a Vara SUPRIMENTO DE CONSENTIMENTO 301860146176
Requerente: VALDINA PRADO DO NASCIMENTO - Despacho: "R.hoje. Apresente a requerente exame de conjunção carnal. Belém, 14-01-87 a) Therezinha M. da Fonseca"

5a Vara BUSCA E APREENSAO 301860008756
Requerente: BMC-CIA. DO CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO adv. Paulo Rubens X. de Sa
Requerido: ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA (adv.)- Sentença: Vistos, etc... Ante o exposto, com fundamento no art. 66 da Lei nº. 723/65 e no Decreto-Lei nº911/69, julgo procedente a ação, declarando rescindido o contrato, consolidando nas mãos da autora o domínio e a posse plena e exclusiva do bem, cuja apreensão liminar torno definitiva, levantando-se o depósito judicial e sendo facultado a venda pela autora, na forma do estabelecido art. 32 § 5º do Decreto-Lei nº911/69. Condeno o réu ao pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor da causa. P.R.I. Belém, 15 de Janeiro de 1987 a) Therezinha Martins da Fonseca."

5a Vara SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL 301860112608
Requerentes: JOSE ROBERTO DE LIMA e ROSELY MARCONDES DE LIMA adv. Edith Conceição Lobo. Sentença: "Vistos, etc... Isto posto, considerando haverem sido cumpridos os requisitos legais, Julgo por Sentença o acordo de vontade dos conjuges requerentes, decretando a Separação Consensual do casal José Roberto de Lima e Rosely Marcondes de Lima a qual se regerá pelas cláusulas e condições constantes da inicial e do termo de ratificação. Custas na forma da lei. Transitada em julgado exigem-se os mandados necessários. P.R.I. Belém, 12 de Janeiro de 1987 a) Therezinha Martins da Fonseca."

5a Vara DIVÓRCIO CONSENSUAL 301860047572
Requerentes: REINALDO LEAL DA SILVA e RAIMUNDA SANTOS DA SILVA adv. Walmir Oliveira da Costa - Sentença: "Vistos, etc... Isto posto, considerando haverem sido cumpridos os requisitos legais, Julgo por Sentença o acordo produzido à fls. devidamente ratificado para todos os efeitos. Decreto do Divórcio do casal Reinaldo Keal da Silva e Raimunda Santos da Silva, que fago na conformidade do art 40 da lei 6.515/77. Decorrido o prazo legal exige-se o competente mandado para a averbação perante o Cartório de Registro Civil competente. Custas "ex lege". Belém, 15 de Janeiro de 1987 a) Therezinha Martins da Fonseca."

5a Vara SEPARAÇÃO JUDICIAL P/MUTUO CONSENTIMENTO 301860041096
Requerentes: JOAO EMILIO NOBRE DE MACEDO e LIGIA RIBEIRO DE MACEDO adv. Reinaldo Miranda. Sentença: "Vistos, etc... Isto posto, considerando haverem sido cumpridos os requisitos legais, Julgo por Sentença o acordo de vontade dos conjuges requerentes, decretando a Separação Consensual do casal João Emílio Nobre de Macedo e Lígia Ribeiro de Macedo, a qual se regerá pelas cláusulas e con-

5a Vara e condições constantes da inicial e do termo de ratificação. custas na forma da Lei. Transitada em julgado exigem-se os necessários mandados. P.R.I. Belém, 14 de Janeiro de 1987 a) Therezinha Martins da Fonseca."

5a Vara FALENCIA 301860130899
Requerente: SUELY JOANA LOBATO MORAES adv. Veruan do Araujo Viana
Requerida: ECCIR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E ROTOVARIAS S/A Adv. Ana Calia Fastana - Sentença: "Vistos, etc... Isto posto, declaro elidida a falência pelo pagamento, nos termos do § 2º, do art. 11º do Decreto-Lei nº7.661, de 21.06.1945. Deixa-se baixa na distribuição e arquivem-se os presentes autos. Custas e honorários deverão ser pagos pelo devedor. P.R.I. Belém, 13-01-87 a) Therezinha M. da Fonseca."

5a Vara SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL 301860112608
Requerentes: JOSE ROBERTO DE LIMA e ROSELY MARCONDDES DE LIMA adv. Edith Conceição Lobo - Despacho: "R.hoje. J.Defiro o pedido. xpcgam-se o mandado de averbação. Belém, 13-01-87 a) Therezinha M. da Fonseca."

5a Vara DIVÓRCIO 258-26-86
Requerentes: SEBASTIÃO VILHEM DOS SANTOS e MARIA DE FÁTIMA BRITO DOS SANTOS adv. Mário Lito Costa de Carvalho - Despacho: "R.hoje. J.Defiro o pedido. Exigem-se os mandados que forem necessários. Belém, 15-01-87 a) Therezinha Martins da Fonseca."

5a Vara SEPARAÇÃO LITIGIOSA 249-24-86
Requerente: KARIN ELKE DE OLIVEIRA adv. Henrique Melo - Requerida: PAULO OLIVEIRA (adv.)-R.hoje. Aguarde-se a titular. Belém, 16-01-87 a) Therezinha M. da Fonseca."

5a Vara ACAO RENOVATORIA 114-02-85
Requerente: POSTO PALMEIRA LTDA. adv. Orlando de Melo e Silva
Requerido: OSCAR DIAS VIEIRA adv. Camilo Pinto da Silva Neto - Despacho: Republicado por sair com imprensa - Isto posto, designo o dia 10 de fevereiro de 1987, às onze horas, único disponível na pauta do juiz, face ao acúmulo de expedientes, para a realização da audiência de instauração e julgamento. Intimem-se.

5a Vara CARTA PRECATORIA 301860117243
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA 1a VARA DA COMARCA DE JABOTACABA PE.
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 5a VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELEM PA. - Execução - Credor: BANCO DO BRASIL S/A - Devedores: SOTAURO NORDETE S/A & OUTROS. Despacho: "R.hoje. Designo o dia 32 dando-se caráter intinerante a Carta Precatória. Belém, 14-01-87 a) Therezinha Martins da Fonseca."

